



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 212/2013 – São Paulo, quinta-feira, 14 de novembro de 2013

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50042/09-UMED - ADRIANA PRATA PARADA PEREIRA, no dia 05.11.2013;
- 04680/96-UMED - ALCIDIA ALBERTO DE OLIVEIRA, no dia 06.11.2013;
- 03917/94-UMED - EDNA MARIA FIGUEIREDO SILVA, no período de 06.11 a 06.12.2013;
- 52910/98-UMED - JOAQUIM TAKAO YAMAMOTO, no período de 25.10 a 05.11.2013;
- 50259/04-UMED - LEANDRO FUNCK, nos dias 06.11 e 07.11.2013;
- 50905/97-UMED - MARCIA JUNKO UEHARA, no dia 04.11.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50032/09-UMED - ANA ISABEL CRISTIANO MACHADO DE ANDRADE ROSSINI, no dia 04.11.2013;
- 01038/96-UMED - ANA MARIA JORDÃO TANABE, nos dias 05.11 e 06.11.2013;
- 55050/99-UMED - CILMARA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, nos dias 04.11 e 05.11.2013;
- 12491/96-UMED - VERA LUCIA CALDANA, no dia 05.11.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

- 07986/95-UMED - VANESSA TANAKA DE CARVALHO FREITAS, no período de 05.11 a 08.11.2013.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

- 50539/03-UMED - ERICA ARAUJO BATISTA LEAL, no período de 29.10 a 31.10.2013.

ATOS DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0008523-78.2013.4.03.8001-SEI, resolve:

Nº 12014 - **APOSENTAR POR INVALIDEZ PERMANENTE**, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o disposto no artigo 6º-A da referida Emenda, incluído pela de nº 70/2012, e do artigo 186, inciso I, § 1º, da Lei nº 8112/90, o servidor **VICENTE DOS REIS ARAÚJO**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, tendo em vista a Portaria Conjunta nº 4, de 08/10/2013, do Supremo Tribunal Federal e Tribunais Superiores, e o que consta do Processo Administrativo nº 0014547-28.2013.4.03.8000 - SEI, resolve:

Nº 12015 - **ALTERAR**, em parte, o Ato nº 11887, de 19/09/2013, publicado em 24/09/2013, que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor **IVAN LEDUC DE LARA**, Registro Funcional nº 2923, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para fazer constar a sua aposentadoria no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, Classe “C”, Padrão 12, com efeitos a partir de 24/09/2013, mantendo-se os mesmos fundamentos legais do referido Ato.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, tendo em vista a Portaria Conjunta nº 4, de 08/10/2013, do Supremo Tribunal Federal e Tribunais Superiores, e o que consta do Processo Administrativo nº 0002147-76.2013.4.03.8001 - SEI, resolve:

Nº 12016 - **ALTERAR**, em parte, o Ato nº 11857, de 29/08/2013, publicado em 03/09/2013, que aposentou compulsoriamente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, na base de 09/35 avos, o servidor **BENEDITO TORRAQUE FILHO**, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para fazer constar a sua aposentadoria no cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe “C”, Padrão 11, com efeitos a partir de 16/05/2013, mantendo-se os mesmos fundamentos legais do referido Ato.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Desembargador Federal Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 0006545-66.2013.4.03.8001

Interessado : **ADRIANO AYUB PEREIRA DA SILVA**

Assunto: Redistribuição

“Acolho o parecer da Diretoria-Geral. Indefiro o pedido, comunicando-se.

São Paulo, 12 de novembro de 2013.

(a) NEWTON DE LUCCA

Desembargador Federal

Presidente”

**DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**

Processo nº 0019009-28.2013.4.03.8000

Interessado : **MAX VILALBA DE LIMA**

Assunto: Redistribuição

“Acolho o parecer da Diretoria-Geral. Indefiro o pedido, comunicando-se.

São Paulo, 12 de novembro de 2013.

(a) NEWTON DE LUCCA

Desembargador Federal

Presidente”

ATO Nº 12007, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI nº 0017796-84.2013.4.03.8000, resolve:

NOMEAR a servidora **ELIANE DIAS DA CRUZ OLIVEIRA**, R.F. nº 560, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, requisitada do quadro da Justiça Federal de Primeiro Grau da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer o cargo em comissão, CJ-3, de Assessora do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Toru Yamamoto, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

ATO Nº 12008, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI nº 0017796-84.2013.4.03.8000, resolve:

NOMEAR a servidora **YOLANDA DE OLIVEIRA SILVA**, R.F. nº 3758, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, requisitada do quadro da Justiça Federal de Primeiro Grau da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer o cargo em comissão, CJ-2, de Chefe de Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Toru Yamamoto, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Desembargador Federal Presidente

**DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**

Processo nº 0003674-63.2013.4.03.8001

Interessado : **JOSÉ OMAR ABIDO**

Assunto: Redistribuição

“Acolho o parecer da Diretoria-Geral. Indefiro o pedido, comunicando-se.

São Paulo, 12 de novembro de 2013.

(a) NEWTON DE LUCCA

Desembargador Federal

Presidente”

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 0011423-34.2013.4.03.8001

Interessado : **ALEX PAZZOTTO DA COSTA**

Assunto: Redistribuição

“Acolho o parecer da Diretoria-Geral. Indefiro o pedido, comunicando-se.

São Paulo, 12 de novembro de 2013.

(a) NEWTON DE LUCCA

Desembargador Federal

Presidente”

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 0013942-82.2013.4.03.8000

Interessado : **APARECIDA GOMES DE AZEVEDO**

Assunto: Remoção

“Acolho o parecer da Diretoria-Geral. Indefiro o pedido. Dê-se ciência.

São Paulo, 12 de novembro de 2013.

(a) NEWTON DE LUCCA

Desembargador Federal

Presidente”

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2002, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o disposto no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e o contido no Processo Administrativo nº 0009278-05.2013.4.03.8001,

RESOLVE:

REQUISITAR, a partir de 04/10/2013, as servidoras **ELIANE DIAS DA CRUZ OLIVEIRA e YOLANDA DE OLIVEIRA SILVA**, ocupantes do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para o Tribunal Regional Federal da 3ª Região, a teor do artigo 93, inciso I, § 1º, da Lei nº 8112/90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Desembargador Federal
Presidente

PORTARIANº 2001, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e o contido no Processo Administrativo nº 0011376-60.2013.4.03.8001,

RESOLVE:

PRORROGAR, até 30/11/2014, a cessão do servidor **ELIAS MARCELO SLEIMAN**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, autorizada por meio da Portaria nº 1865, de 24.01.13, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 30/01/2013, página 14.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
NEWTON DE LUCCA
Desembargador Federal
Presidente

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

PORTARIA CORE Nº 1370, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013

O DESEMBARGADOR FEDERAL FÁBIO PRIETO DE SOUZA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1353/2013 para antecipar as férias do Magistrado ADENIR PEREIRA DA SILVA de 12/6 a 11/7/2014 para 7/1 a 5/2/2014.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Desembargador Federal
Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região

PORTARIA CORE Nº 1371, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013

O DESEMBARGADOR FEDERAL FÁBIO PRIETO DE SOUZA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1353/2013 para adiar as férias do Magistrado FÁBIO DELMIRO DOS SANTOS de 23/1 a 21/2/2014 para 30/1 a 28/2/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Desembargador Federal
Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região

DIRETORIA-GERAL

PORTARIAS DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013

Nº 9440 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0020496-33.2013.4.03.8000, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 07/11/2013, o servidor **JOÃO BUENO DE CAMARGO**, R.F. nº 2887, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Lúcia Ursaia, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a servidora **JULIANA PECHOTO BORGES DE MELO**, R.F. nº 3180, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 9441 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0020505-92.2013.4.03.8000, resolve:

I - DISPENSAR a servidora **JULIANA PECHOTO BORGES DE MELO**, R.F. nº 3180, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Lúcia Ursaia, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a servidora **LETÍCIA MITIKO TADA**, R.F. nº 3194, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

AMELINO RABELO CUSTÓDIO
Diretor-Geral

ATO EXTRATO DE DOAÇÃO

Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76) e o MUNICÍPIO DE ITARARÉ (CNPJ nº 46.634.390/0001-52) têm entre si acertada a celebração do presente Termo de Doação n. 14.008.10.2013. Data de assinatura: 12/11/2013. Objeto: a doação dos equipamentos de informática classificados como “antieconômicos”, bens constantes da Lista do Lote 3 (0186940), constante da Tabela (0207054), do procedimento de Desfazimento de Bens (0018940-93.2013.4.03.8000). Recursos Financeiros: o presente Termo não gera repasse de recursos financeiros entre as partes. Vigência: a partir da data de sua assinatura. Assinam pelo

Doador: Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral) e pelo Donatária: Maria Cristina Carlos Magno Ghizzi (Prefeita).

ATO EXTRATO DE DOAÇÃO

Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76) e o MUNICÍPIO DE DIADEMA (CNPJ nº 46.523.247/0001-93) têm entre si acertada a celebração do presente Termo de Doação n. 14.009.10.2013. Data de assinatura: 12/11/2013. Objeto: a doação dos equipamentos de informática classificados como “antieconômicos”, bens constantes da Lista do Lote 1 (0182141), solicitados por meio do e-mail (0186823), do procedimento de Desfazimento de Bens (0018630-87.2013.4.03.8000). Recursos Financeiros: o presente Termo não gera repasse de recursos financeiros entre as partes. Vigência: a partir da data de sua assinatura. Assinam pelo Doador: Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral) e pelo Donatário: Lauro Michels Sobrinho (Prefeito).

PORTARIAS DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013

Nº 9444 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0020757-95.2013.4.03.8000, resolve:

I - DISPENSAR a servidora **MARIANA MEINLSCHMIEDT ABDO**, R.F. nº 3056, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Luiz Stefanini, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR o servidor **SANDOR KOVACS**, R.F. nº 3152, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 9445 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0020757-95.2013.4.03.8000, resolve:

I - DISPENSAR o servidor **SANDOR KOVACS**, R.F. nº 3152, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Luiz Stefanini, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a servidora **MARIANA MEINLSCHMIEDT ABDO**, R.F. nº 3056, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 9446 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0020778-71.2013.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a partir de 13/11/2013, o servidor **FELIPPE D'ÁVILA VIANNA COTRIM**, R.F. nº 2694, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Paulo Fontes, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 9447 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no

uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0020737-07.2013.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 12/11/2013, o servidor **FERNANDO CORREIA LINS JUNIOR**, R.F. nº 2963, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Diva Malerbi, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
AMELINO RABELO CUSTÓDIO
Diretor-Geral

AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2013

O Pregoeiro, designado pela Portaria nº 7780 de 11/05/2012, torna público que o recebimento das propostas do Pregão Eletrônico nº 029/2013, para prestação de serviços técnicos especializados em TI para o banco de dados do sistema gerenciador de banco de dados cachê, abrangendo implementação, manutenção e administração, foi adiada para até às 11h30 de 06/12/2013, tendo em vista que será alterado o Edital. O novo Edital estará disponível na Internet, no endereço www.licitacoes-e.com.br. São Paulo, 13 de novembro de 2013.
ALEXANDRE RIBEIRO DE MORAES
Pregoeiro

PORTARIA DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013

Nº 9430 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0018430-80.2013.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR a servidora **FABIANA CRISTINA DE ABDALA E LAVIA**, R.F. nº 2932, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Subsecretaria de Assistência Médico-Social.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
AMELINO RABELO CUSTÓDIO
Diretor-Geral

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA nº 0213439, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

DIRETORIA DO FORO - Nº 63/2013

A Excelentíssima Doutora ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS, JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, CONSIDERANDO os termos da solicitação encaminhada a este Gabinete em 29/10/2013 e subscrita pelo Presidente da Comissão, Walter Lopes - RF 1743, bem como da decisão proferida quanto ao Processo Administrativo Disciplinar nº 18/2011-DF,

RESOLVE:

PRORROGAR os prazos para a conclusão dos trabalhos pela Comissão, pelo período de 15 (trinta) dias, com base no art. 133, § 7º c/c art. 140, da Lei nº 8.112/90, a partir de 31/10/2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 07 de novembro de 2013.

ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS

Juíza Federal Vice-Diretora do Foro

Portaria Nº 0218879, DE 12 DE novembro DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES, DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008, n.º 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006 e processo sei nº 12.355-22, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional ao servidor abaixo relacionado, como segue:

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
7092	PAULO HIROYUKI MISAWA	A1	A2	22.11.2012

II - Autorizar que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos. Após, ao Núcleo de Controle Interno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/11/2013, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 0218859, DE 12 DE novembro DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES, DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e n.º 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional à servidora abaixo relacionada, como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
6887	LEYLA REGINA AMADORI	A2	A3	08.06.2013

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/11/2013, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 0217198, DE 11 DE novembro DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES, DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e n.º 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
4690	MIGUEL ANGELO NAPOLITANO	C12	C13	30/10/2013
4966	FABIANA PEREIRA LUBACHESKI	B10	C11	08/10/2013
4970	FORTUNATO GARCIA BRAGA FILHO	B10	C11	08/10/2013
4983	PATRICIA STORT THEODORO	C11	C12	08/10/2013
4984	ROBERTO DOS SANTOS BARREIRINHAS	C12	C13	14/10/2013
5086	LETICIA MALINI RIBEIRO UNDCIATTI	B10	C11	22/10/2013
5087	SANDRA REGINA CAETANO	B10	C11	22/10/2013
5664	ALEXANDRE AUGUSTO DE OLIVEIRA	B8	B9	05/10/2013
5665	MORIVALDO RODRIGUES	B8	B9	05/10/2013
5667	MAINA CARDILLI MARANI CAPELLO	B8	B9	05/10/2013
5670	ERICA OLIVEIRA DONÁ	B8	B9	05/10/2013

5671	ANDREA CRISTIANE MINETO MENDONÇA	B8	B8	05/10/2013
5673	MARCIA APARECIDA DE LAET SANCHES	B8	B9	05/10/2013
5674	CHRISTIANE A. AYAKO TANAKA	B8	B9	05/10/2013
5683	ANA PAULA NEVES CAMARGO	B8	B9	07/10/2013
5687	FLAVIA BILLI MANTELLI	B8	B9	07/10/2013
5689	MARINA ANGELA PREVITI	B8	B9	07/10/2013
5691	FLAVIA REQUENA FERREIRA SANCHEZ	B8	B9	07/10/2013
5692	DANIELA ENDO DE MENEZES CORREA	B8	B9	07/10/2013
5693	CLAUDIA ANDRE ZURANO	B8	B9	07/10/2013
5706	ODEMY OLIVEIRA E SILVA	B8	B9	11/10/2013
5707	FAUSTO NUNES DOS SANTOS	B8	B9	11/10/2013
5709	WALMIR GOMES ARAUJO	B8	B9	11/10/2013
5724	LUCILA TONINATO NASR	B8	B9	14/10/2013
6210	CANDIDA ALVES FILGUEIRA	A5	B6	13/10/2013
6212	DEUSDEDITH JOSE DA SILVA	A5	B6	13/10/2013
6215	ANA CLAUDIA FINCO	A5	B6	13/10/2013

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE CONTADORIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
4683	ROGERIO CAMACHO BOLOGNA GARCIA	C12	C13	18/10/2013
6224	CLAUDIA ALESSANDRA D. EVANGELISTA	A5	B6	13/10/2013

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
4802	LUCIANA CUNHA MONTORO	C11	C12	30/10/2013
5085	LEONARDO NOBUAKI ARAI	B10	C11	22/10/2013
5656	SOLANGE APARECIDA FRANCO BUENO	B8	B9	01/10/2013

5661	LIDIA FELDBERG FORTIN	B8	B9	05/10/2013
5677	FULVIO CZORNI DOS REIS	B8	B9	05/10/2013
5696	CAIO VINICIUS COSTA KANAWATI	B8	B9	07/10/2013
5713	MARCELO SILVESTRE SALVINO	B8	B9	11/10/2013
5732	CATARINA TOSHIE SEQUIA FUNAGOSHI	B8	B9	14/10/2013
6238	DOUGLAS MIRANDA	A5	B6	20/10/2013

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/11/2013, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0217198** e o código CRC **1E30E70A**

Portaria Nº 0218235, DE 11 DE novembro DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES, DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e n.º 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE ARQUITETURA

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
5082	ELIO JOSE RIBEIRO FERNANDEZ	B8	B9	22/10/2011

II - Autorizar que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos. Após, ao Núcleo de Controle Interno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção**

Judiciária de São Paulo, em 12/11/2013, às 18:35,
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 0218833, DE 12 DE novembro DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES, DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e n.º 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

CONCEDER promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
4950	PETERSON DE SOUZA	B10	C11	24/09/2013

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/11/2013, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 0219276, DE 12 DE novembro DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES, DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e n.º 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

CONCEDER promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
4938	FERNANDA MARIA FAULIN DOS SANTOS	B10	C11	10/09/2013

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/11/2013, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 0199779, DE 27 DE outubro DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor WAGNER EDUARDO NORBERTO DE SOUZA, RF 7491, Analista Judiciário, para a Função Comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 1ª Vara de Americana.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 12/11/2013, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 0213732, DE 07 DE novembro DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DETERMINAR que o servidor ROGÉRIO DOS SANTOS CRUZ, RF 4413, Analista Judiciário- Oficial de Justiça Avaliador Federal, exerça as atribuições do cargo na 1ª Vara Federal de Jales, no período de 23.10 a 07.11.2013;

II - LOTAR a servidora FERNANDA REIS MUNHOZ GUELERI, RF 7614, Analista Judiciário, do quadro do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em licença para acompanhar cônjuge, no Juizado Especial Federal Cível de Ribeirão Preto, a partir de 16.10.2013, em gozo de trânsito no período de 16.10 a 30.10.2013;

III - DETERMINAR que a servidora SANDRA DE CÁSSIA SCANDOLA FROSSARD, RF 696, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, exerça as atribuições do cargo na Central de Mandados do Fórum Federal de São Carlos, no período de 29.10 a 31.10.2013;

IV - DISPENSAR a servidora LUCILIA YUMI OGURI MORYA, RF 4885, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio Administrativo (FC-5), do Juizado Especial Federal Cível de Campinas, a partir de 30.10.2013, alterar sua lotação para a 1ª Vara Federal de Caraguatatuba, a partir de 08.11.2013, em gozo de trânsito no período de 08.11 a 10.11.2013, tendo ficado à disposição da Diretoria do Foro no período de 30.10 a 07.11.2013;

V- ALTERAR a lotação dos servidores abaixo:

RF	NOME	CARGO	LOTAÇÃO ORIGEM	LOTAÇÃO DESTINO	DISPENSA DE FUNÇÃO COMMISSIONADA	VIGÊNCIA	TRÂNSITO
7264	ESMERALDA BELLEZA NEGRO ARELLARO	Técnico Judiciário - Área Administrativa	22ª Vara Cível	Juizado Especial Federal Cível de Santo André		20.09.2013	
6540	IRMA DA SILVA CARDIN	Analista Judiciário - Área Judiciária	Juizado Especial Federal Cível de São Paulo	1ª Vara de Lins	Assistente de Gabinete (FC-4), da 10ª Vara Gabinete	Publicação da presente portaria	10 dias a contar da publicação da presente portaria

566 5	MORIVALDO RODRIGUES	Analista Judiciário - Área Judiciária	1ª Vara de Lins	2ª Vara de Araçatuba	Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Méd. Cautelares (FC-5)	17.12.2013	_____
614 7	ANA CRISTINA SILVA ABREU	Técnico Judiciária - Área Judiciária	1ª Vara de Mauá	Núcleo de Apoio Regional de Santo André	Assistente I (FC- 4) da 1ª Vara de Mauá	Publicação da presente portaria	_____
275 3	ROBERTO REIS ARAÚJO	Técnico Judiciário - Segurança e Transportes	1ª Vara de Santos	Núcleo de Apoio Regional de Santos	_____	29.10.2013	_____
208 7	FAUSTA CAMILO DE FERNANDES	Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador	Central de Mandados de Taubaté	1ª Vara de Caraguatatub a	_____	29.10.2013	29.10 a 12.11.2013
510 4	MARCO CLAUDIO LOIACONO	Técnico Judiciário - Segurança e Transportes	6ª Vara de Santos	Núcleo de Apoio Regional de Santos	_____	05.11.2013	_____
681 1	MIGUEL PEREIRA GARCIA JUNIOR	Técnico Judiciário - Área Administrativ a	Núcleo Financeiro	Juizado Especial Federal Cível de Araçatuba	_____	04.12.2013	04.12 a 12.12.2013
755 4	WAGNER DE SOUZA	Técnico Judiciário - Área Administrativ a	Núcleo de Saúde	Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura	_____	08.11.2013	_____

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PAULO CESAR CONRADO
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº 0215149, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

- I. DISPENSAR a servidora ANNA CAROLINA FINAGEIV PEIXOTO, RF 7137, Analista Judiciário, requisitada do Superior Tribunal de Justiça, da função comissionada de Supervisor da Seção de Controle e Processamento de Provisões de Encargos Trabalhistas (FC-5), do Núcleo de Contratos, a partir de 04.11.2013;
- II. DESIGNAR a servidora RUBIA SILVA FORTE, RF 1539, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, para a função comissionada de Supervisora da Seção de Controle e Processamento de Provisões de Encargos Trabalhistas (FC-5), do Núcleo de Contratos, tendo substituído na vacância da referida Função Comissionada a partir de 04.11.2013;
- III. DESIGNAR o substituto do Supervisor da Seção de Controle e Processamento de Provisões de Encargos Trabalhistas (FC-5), do Núcleo de Contratos, revogando-se as anteriores, como segue:

SUPERVISORA: Rúbia Silva Forte, RF 1539, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria,
1º SUBSTITUTO: Rozangela Alves Moreira, RF 5781, Técnico Judiciário, Área Administrativa,
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
PAULO CESAR CONRADO
Juiz Federal Diretor do Foro

Portaria Nº 0213954, DE 07 DE novembro DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR o servidor VICTOR DE ANDRADE BOURGUIGNON CASSOLI, RF 6547, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 3ª Turma Recursal, e designá-lo para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 3ª Turma Recursal/SP.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 12/11/2013, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 0213240, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I. DISPENSAR a servidora BEATRIZ ARONNA, RF 5451, Técnico Judiciário, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo, a partir de 09.12.2013;

II. DISPENSAR a servidora MARIA STELLA ROSSI, RF 2854, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial federal de São Paulo, a partir de 09.12.2013;

III. ALTERAR a lotação da servidora GEORGINA DE PAULA BRASILEIRO GONÇALVES, RF 7284, Analista Judiciário, do Núcleo de Apoio à Conciliação para a 2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo, a partir de 04.11.2013 e designá-la para função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), do referido Juizado, a partir de 09.12.2013;

IV. ALTERAR a lotação da servidora FERNANDA CELLA GIACOMETO PUZZI, RF 7355, Analista Judiciário, do Núcleo de Apoio à Conciliação para a 2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial federal de São Paulo, a partir de 04.11.2013 e designá-la para função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), do referido Juizado, a partir de 09.12.2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PAULO CESAR CONRADO
Juiz Federal Diretor do Foro

Portaria Nº 0211738, DE 06 DE novembro DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora MARIA EMÍLIA DE SOUZA CARVALHO, RF 3149, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente I (FC-4), da 2ª Vara de Mogi das Cruzes;

DESIGNAR a servidora MARIA ASSUNÇÃO SALES DE JESUS, RF 4061, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 2ª Vara de Mogi das Cruzes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 12/11/2013, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 0198963, DE 25 DE outubro DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR o servidor JOSÉ RODOLFO STRAUTMANN AMADEU, RF 7247, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), e designá-lo para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), do Juizado Especial Federal Cível de Americana;

DISPENSAR a servidora GRACIELA MARTORANO MARTINEZ MARROCOS ALMEIDA, RF 5503, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), do Juizado Especial Federal Cível de Americana.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 12/11/2013, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 0209645, DE 05 DE novembro DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora MÔNICA VIRGÍNIA GOMES CHARTONE DE ARRUDA, RF 2839, Técnico Judiciário, para a Função Comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 1ª Vara Federal de Sorocaba - SP.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 12/11/2013, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 0216365, DE 10 DE novembro DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES

DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor REGINALDO DE SOUZA COELHO, RF 7071, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) da 6ª Vara de Ribeirão Preto;

DESIGNAR a servidora MAIRA LISE BRITO LEMOS TAVEIRA, RF 7187, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da 6ª Vara de Ribeirão Preto.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 12/11/2013, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 0216122, DE 08 DE novembro DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora CAMILA ESCOBAR LENOIR, RF 7467, Analista Judiciário, para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 3ª Vara Criminal;

DESIGNAR o servidor CARLOS EDUARDO MARTINS GOMES, RF 7465, Analista Judiciário, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 3ª Vara Criminal;

DISPENSAR a servidora CLAUDIA DA SILVA SANTOS, RF 6128, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5) da 3ª Vara Criminal;

DESIGNAR a servidora DAIANE BARBOSA DE OLIVEIRA, RF 7466, Analista Judiciário, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 3ª Vara Criminal;

DESIGNAR a servidora ELIZABETH LINHARES DE OLIVEIRA CAMARGO, RF 7483, Analista Judiciário, para a função comissionada de Assistente I (FC-4) da 3ª Vara Criminal;

DESIGNAR a servidora ERICA CRISTINA BORASCHI MENEZES FIGUEIREDO, RF 7595, Analista Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da 3ª Vara Criminal;

DISPENSAR o servidor FABIO ALFREDO MARTINS LOPES, RF 6355, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente I (FC-4), e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5) da 3ª Vara Criminal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 12/11/2013, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 0215904, DE 08 DE novembro DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

ALTERAR o item I da Portaria nº 0171115, de 04 de outubro de 2013, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 16 de outubro de 2013, para constar:

ONDE SE LÊ: "...da Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 4ª Turma Recursal/SP, e designá-la

para a Função Comissionada de Assistente de Gabinete (FC 4), da 4ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal/SP;”

LEIA-SE: “...da Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 4ª Turma Recursal/SP, a partir de 30.09.2013, e designá-la para a Função Comissionada de Assistente de Gabinete (FC 4), da 4ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal/SP;”.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 12/11/2013, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 0215166, DE 08 DE novembro DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR o servidor MARCOS KANASHIRO, RF 5060, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3), alterar sua lotação do Juizado Especial Cvel de Mogi das Cruzes para o Núcleo de Apoio Regional de Mogi das Cruzes e designá-lo para a função comissionada de Assistente I (FC-4), do Setor de Apoio à Microinformática;

II - DESIGNAR a servidora RUTH DE SOUZA, RF 5747, Técnico Judiciário, Especialidade Contabilidade, para a função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3), do Juizado Especial Cvel de Mogi das Cruzes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 12/11/2013, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 0216373, DE 10 DE novembro DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR a servidora CICERA FRANCISCA BIZARRIA DA SILVA , RF 799, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Telefonia, da função comissionada de Assistente II (FC-3), a partir de 07.10.2013, do Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Criminal e Previdenciário;

DISPENSAR a servidora VALÉRIA CALAMANDREI, RF 1222, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente II (FC-3), e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Distribuição (FC-5), do Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Criminal e Previdenciário;

DESIGNAR a servidora ALCIDEA GOMES MALVEIRA, RF 3980, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), do Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Criminal e Previdenciário;

DISPENSAR o servidor LUCIVALDO SANTOS DA SILVA, RF 841, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, da função comissionada de Operador (FC-1), e designá-lo para a função comissionada de Assistente II (FC-3), do Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Criminal e Previdenciário;

DESIGNAR a servidora MARILISA FALCÃO DE MOURA, RF 638, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, para a função comissionada de Operador (FC-1), do Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Criminal e Previdenciário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 12/11/2013, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 188/2013-RP

Objeto: Registro de Preços para aquisição de equipamentos de infraestrutura de rede de dados - Access Points para atender ao projeto de rede sem fio da Justiça Federal da 3ª Região. Recebimento das propostas: até 29/11/2013, às 14h00, no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.
São Paulo, 12 de novembro de 2013.
Florisvaldo dos Santos
Pregoeiro

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIA Nº 71/2013-COOR/CÍVEL

O DOUTOR JOÃO BATISTA GONÇALVES, MM. JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores do Núcleo de Apoio Administrativo;
RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor CHRISTIANO GALBRAITH HADDAD MARTINS OLIVEIRA, RF 3922, Técnico Judiciário, para substituir o servidor ANDERSON DE CASTRO NOGUEIRA PADOAN, RF 3670, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Distribuição (FC-05), no período de 25/11/2013 a 04/12/2013, em razão de gozo de férias, e nos dias 05/12/2013, 06/12/2013 e 09/12/2013, em razão de compensação de trabalho prestado no Recesso Judiciário;

II - DESIGNAR a servidora WALDIRENE WANDERLEY ROCHA NEPOMUCENO, RF 3624, Técnica Judiciária, para substituir o servidor ADEILSON FERREIRA BARBOSA, RF 3185, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Reprografia e Autenticação (FC-05), no período de 02/12/2013 a 16/12/2013, em razão de gozo de férias.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
São Paulo, 12 de novembro de 2013.

JOÃO BATISTA GONÇALVES
Juiz Federal Coordenador

4ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 30/2013

A Doutora **RAQUEL FERNANDEZ PERRINI**, MM.^a Juíza Federal da 4ª Vara Federal Cível, 1ª Subseção

Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a vacância de função comissionada nos termos do artigo 60, parágrafo 3º da Resolução nº 3 de 10 de março de 2008, publicada em 13 de março de 2008,

RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição, o servidor **ANA CLÁUDIA BASTOS DO NASCIMENTO** - RF 1.404, para exercer as atividades atribuídas à Função Comissionada de Supervisora de Processamentos Ordinários - FC-05 - a partir de 18 de Novembro de 2013 até a publicação da sua designação para a referida função comissionada.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 12 de Novembro de 2013.

RAQUEL FERNANDEZ PERRINI
Juíza Federal
4.ª Vara Federal Cível

5ª VARA CÍVEL

PORTARIA N.º 26/2013

A DOUTORA FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA QUINTA VARA FEDERAL CÍVEL, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE

ALTERAR, em parte, a Portaria n.º 18/2013, de 29.08.2013, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3.ª Região em 02.09.2013, **por necessidade de serviço**, quanto ao período de férias do servidor **FREDERICO PEREIRA MARTINS**, RF N.º 6221 - Analista Judiciário, referente à primeira parcela do exercício de 2014 (10 dias), para que:

ONDE SE LÊ:

“13.01.2014 a 22.01.2014.”

LEIA-SE:

“22.01.2014 a 31.01.2014.”

Cumpra-se, publique-se e comunique-se.

São Paulo, 12 de novembro de 2013.

FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA
Juíza Federal Substituta
No Exercício da Titularidade

9ª VARA CÍVEL

9ª VARA FEDERAL

PORTARIA 35/2013

O Doutor CIRO BRANDANI FONSECA, Juiz Federal da Nona Vara Cível da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Designar a servidora RENATA BAPTISTA COELHO, RF 7270, para substituição da servidora JULIANA BATTAGIN SERRAGLIO, RF nº 4518, no exercício da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Ordinários (FC-5), em virtude de licença maternidade, no período de 29 de outubro a 30 de novembro de 2013.

Designar a servidora ANICE PAULA GODÊDE ALMEIDA, RF n.º 7255, para substituição da servidora JULIANA BATTAGIN SERRAGLIO, RF nº 4518, no exercício da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Ordinários (FC-5), em virtude de licença maternidade, no período de 1 a 23 de dezembro de 2013; e em virtude de férias, no período de 07 a 17 de janeiro de 2014.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São Paulo, 7 de novembro de 2013

CIRO BRANDANI FONSECA
Juiz Federal

9ª VARA FEDERAL

PORTARIA 36/2013

O Doutor CIRO BRANDANI FONSECA, Juiz Federal da Nona Vara Cível da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Alterar, os períodos de férias da servidora JULIANA BATTAGIN SERRAGLIO, RF 4518, com fruição anteriormente marcada para 20 de janeiro a 8 de fevereiro de 2014 (1ª parcela de 2013), 22 a 31 de julho de 2014 (2ª parcela de 2013), 13 a 22 de outubro de 2014 (1ª parcela de 2014), 10 a 19 de dezembro de 2014 (2ª parcela de 2014) e 7 a 16 de janeiro de 2015 (3ª parcela de 2014), ficando a fruição para os períodos de 20 de janeiro a 18 de fevereiro (parcela única de 2013), 21 a 30 de julho de 2014 (1ª parcela de 2014), 13 a 22 de outubro de 2014 (2ª parcela de 2014) e de 7 a 16 de janeiro de 2015 (3ª parcela de 2015).

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
São Paulo, 7 de novembro de 2013

CIRO BRANDANI FONSECA
Juiz Federal

15ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 15/2013

A DRA. MARCELLE RAGAZONI CARVALHO, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA DÉCIMA QUINTA VARA, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora Silvia Mary Bellina Barbon - RF 7282, Técnica Judiciária, para substituir o servidor Eduardo Calori Porto - RF 3447, Supervisor de Processamentos Ordinários (FC-5), no período de férias de 10/12 A 19/12/2013.

Publique-se. Cumpra-se.

São Paulo, 12 de novembro de 2013.

MARCELLE RAGAZONI CARVALHO
Juíza Federal Substituta

3ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 38/2013

A Doutora ANA LYA FERRAZ DA GAMA FERREIRA, MM. Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidade da 3ª Vara Federal de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 358, de 27 de abril de 2009, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre o plantão judiciário no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO que a servidora **DAIANE BARBOSA DE OLIVEIRA**, RF 7466, Analista Judiciário, e que o servidor **CARLOS EDUARDO MARTINS GOMES**, RF 7465, Analista Judiciário, trabalharam em plantão judiciário no dia **26.10.2013 das 9 às 13 horas** - conforme Portaria nº 34/2013;

CONSIDERANDO o pedido dos servidores para compensar o dia supracitado;

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR a servidora **DAIANE BARBOSA DE OLIVEIRA**, RF 7466, Analista Judiciário, a compensar o dia trabalhado em plantão judiciário acima apontado, no dia 13 de novembro de 2013.

II - AUTORIZAR o servidor **CARLOS EDUARDO MARTINS GOMES**, RF 7465, Analista Judiciário, a compensar o dia trabalhado em plantão judiciário acima apontado, no dia 22 de novembro de 2013.

III - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 13 de novembro de 2013.

ANA LYA FERRAZ DA GAMA FERREIRA
Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade

8ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 34/2013

A Doutora **MARIA ISABEL DO PRADO**, Juíza Federal Titular da 8ª Vara Federal Criminal, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal.

CONSIDERANDO a licença médica para tratamento de saúde da servidora **Débora Barbosa de Andrade**, RF nº 1344, Supervisora de Processamentos Criminais (FC 05), no período de 06 a 07/11/2013.

RESOLVE:

a) Designar o servidor Antonio de Pádua Ribeiro, RF 6782, Técnico Judiciário, para substituí-la, no período de 06/11/2013 a 07/11/2013, na função de Supervisor de Processamentos Criminais.

Publique-se. Cumpra-se. Comunique-se.

São Paulo, 08 de novembro de 2013.

MARIA ISABEL DO PRADO
Juíza Federal Titular da
8ª Vara Federal Criminal de São Paulo

COORDENADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA N.º 49/2013 - CFEF

O Doutor Alfredo dos Santos Cunha, Juiz Federal Coordenador do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **SERGIO RICARDO LOZANO - RF 5312**, Técnico Judiciário, Diretor do Núcleo de Apoio Administrativo (FC-06), estará em recesso no dia 14/11/2013,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MARISA DE FATIMA BATISTUTTI SILVESTRE - RF 1261**, Técnico Judiciário, para substituí-lo no referido dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 11 de novembro de 2013

Alfredo dos Santos Cunha
Juiz Federal Coordenador
Fórum das Execuções Fiscais

8ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA N.º 51013

A Excelentíssima Senhora Doutora **LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER**, JUÍZA FEDERAL da 8ª Vara Especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o e-mail oriundo do NUAJF - Cadastro, recebido nesta data;

RESOLVE:

RETIFICAR, parcialmente, a Portaria nº 47/2013, deste Juízo, para constar a substituição do servidor **CLEBER JOSÉ GUIMARÃES**, RF 4805, pelo servidor **FERNANDO SAMUEL RONCADA**, RF 3300, como segue:

Onde se lê: “...no período de 20/09/2013 a 20/09/2013...”

Leia-se : “...no período de 11/10/2013 a 11/10/2013...”

CUMRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

SÃO PAULO, 11 de novembro de 2013.

LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER
Juíza FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

1ª VARA DE ARAÇATUBA

PORTARIA 26/2013

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL EM ARAÇATUBA - SP, SÉTIMA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias anteriormente marcadas de 18 a 27/11/2013 (dez dias), para **10 a 19/12/2013** (dez dias) - exercício 2012, referente à servidora **Luciana Serrante Santos Branco**, Analista Judiciária, RF 5193.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Araçatuba, 12 de novembro de 2013.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

COORDENADORIA DE BAURU

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - BAURU/SP
PORTARIA N.º 052/13
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

O Doutor Cláudio Roberto Canata, Juiz Federal Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO as férias da servidora DANIELA ORLANDI GALICIA, Analista Judiciário, RF. n.º 2085, titular da função gratificada de Diretora de Apoio Regional (FC-06), no período de 25/11 a 13/12/2013;

RESOLVE:

Designar a servidora MÁRCIA AUGUSTA CARNEIRO, Técnico Judiciário, RF. 2130, para substituí-la no respectivo período.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.
Bauru, 11 de novembro de 2013.

Cláudio Roberto Canata
Juiz Federal
Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

COORDENADORIA DE CAMPINAS

PORTARIA N.º 089/2013

O DOUTOR MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

I - Alterar a escala ordinária de plantão judiciário nos finais de semana (sem feriados) das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
9h de 02/11 às 09h de 03/11/2013	9ª	JACIMON SANTOS DA SILVA

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

Campinas, 07 de novembro de 2013.

VALTER ANTONIASSI MACCARONE

Juiz Federal Diretor da Subseção

Em exercício

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

COORDENADORIA DE FRANCA

Portaria n.º 11/2013

A Doutora Fabíola Queiroz, Juíza Federal, Diretora da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

Considerando os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

Considerando que as servidoras Giane Malta da Silva Ravagnani, RF 3757, técnico judiciário, Diretora do Núcleo de Apoio Regional (FC-06) e Delmiranda Aparecida Garcia de Paulo, RF 3754, técnico judiciário, Supervisora da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), estarão de férias no período de 07/01 a 16/01/2014,

Resolve Designar os servidores Marlise Aparecida Lemos Silva, RF 3919, técnico judiciário, Assistente I (FC-04) e Antônio Henrique Sanches, RF 3732, técnico judiciário, Assistente I (FC-04), para substituí-las no referido período, respectivamente.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Franca/SP, 11 de novembro de 2013.

Fabíola Queiroz

Juíza Federal

Diretora da Subseção Judiciária de Franca

Portaria n.º 12/2013

A Doutora Fabíola Queiroz, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Franca, conforme disposto nos artigos 132 e 133 do Provimento CORE n. 64, de 28 de abril de 2005;

RESOLVE:

1. Alterar em parte na Portaria n.º 10/2013 referente à escala de Juízes Distribuidores, conforme segue:

Período Juiz

13/11 a 20/11/2013 Dr. Marcelo Duarte da Silva

21/11/2013 Dra. Daniela Miranda Benetti

22/11 a 19/12/2013 Dr. Eduardo José da Fonseca Costa

07/01 a 31/01/2014 Dra. Fabíola Queiroz

2. Nos impedimentos e ausências do Juiz Federal Distribuidor, responderá pela distribuição o seu substituto legal e, na ausência deste, o Juiz Federal que for localizado no Fórum.

Cumpra-se. Publique-se.

Franca, 12 de novembro de 2013.

Fabíola Queiroz

Juíza Federal
Diretora da Subseção Judiciária de Franca

CENTRAL DE MANDADOS DE FRANCA

13ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO CENTRAL DE MANDADOS

PORTARIA Nº 27/2013 - CM

A Doutora Daniela Miranda Benetti Corregedora da Central de Mandados e da CECAP do Fórum Federal de Franca - SP, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do Oficial de Justiça Avaliador Federal Luís Carlos Martins Botta, RF n. 4302, em 11/11/2013, para cumprimento do Mandado nº 2-01883/13 e Inquérito Policial nº 0004694-35.2010.403.6113 (Observação-nº do Inquérito na DPF: 11-0355/2010), no município de Ribeirão Preto-SP.

Franca, 12 de novembro de 2013.

Daniela Miranda Benetti
Juíza Federal
Corregedora da Central de Mandados e da CECAP

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

4ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº37/2013

A JUÍZA FEDERAL DA 4ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS - 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DRª. PAULA MANTOVANI AVELINO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora TÂNIA ARANZANA MELO, Analista Judiciário, RF 3506, em substituição, para, na vacância, exercer as atribuições do cargo em comissão de Diretor de Secretaria - CJ3 da Vara acima, a partir de 11/11/2013, enquanto não for publicada a sua indicação definitiva, conforme nomeação realizada no ofício nº 23/2013/ADM., desta Vara.

Guarulhos, 11 de novembro de 2013

PAULA MANTOVANI AVELINO
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

1ª VARA DE JAÚ

PORTARIA 21/2013

O DOUTOR **DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL DE JAÚ, 17ª SUBSEÇÃO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que:

I- a servidora **ANDRÉIA REGINA VALENCISE**, RF 5487, Oficial de Gabinete (FC-05) está exercendo o cargo em comissão, CJ-03, de Diretor de Secretaria;

RESOLVE:

I- DESIGNAR para substituí-la, no exercício de suas funções de Oficial de Gabinete (FC-05), a partir de 12.12.2013, a servidora **NATALIA MASIERO VOLPE**, RF 7315, Técnica Judiciária.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. COMUNIQUE-SE.

Jaú, 12 de novembro de 2013.

Diogo Ricardo Goes Oliveira
Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

3ª VARA DE MARÍLIA

PORTARIA Nº 25/2013

O Doutor Fernando David Fonseca Gonçalves, MM. Juiz Federal da vara acima mencionada, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as férias do servidor Antônio César Jorge da Costa, Analista Judiciário, RF 4557, Supervisor Criminal (FC-5), no período de 02 a 11 de dezembro e do afastamento em virtude de serviço eleitoral da servidora Patrícia Elaine Felipe, Técnica Judiciária, RF 4242, Supervisora das Execuções Fiscais (FC-5), no período de 24 a 27 de setembro do corrente ano,

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-los, respectivamente, os servidores Eduardo Facchini, Técnico Judiciário, RF 4238 e José Carlos Garbelini Junior, Analista Judiciário, RF 6174.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marília, SP, em 12 de novembro de 2013.

FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

4ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 33 / 2013

O DOUTOR LEONARDO JOSÉ CORREA GUARDA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 4ª VARA DE PIRACICABA/SP, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO a realização de plantões judiciais e/ou horas extraordinárias pelo servidor MATHEUS MOREIRA MARQUES, Técnico Judiciário, RF 3294, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), e a possibilidade de compensação,

R E S O L V E:

1. AUTORIZAR o servidor a compensar os dias 21 e 22/11/2013.
2. DESIGNAR o servidor CARLOS EDUARDO BESSA THOMAS, Técnico Judiciário, RF 1762, para substituí-lo.

CUMPRA-SE e COMUNIQUE-SE.

Piracicaba, 12 de novembro de 2013.

LEONARDO JOSÉ CORREA GUARDA
Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

2ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 36/2013

O Juiz Federal **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, titular da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª Subseção Judiciária de Primeira Instância do Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o Técnico Judiciário **RENATO UBUKATA**, RF 6653, para exercer a função comissionada de SUPERVISOR DA SEÇÃO DE PROCESSAMENTOS CRIMINAIS (FC-5), em substituição ao Técnico Judiciário GILBERTO LIOJI KAWASAKI, RF 4541, nos períodos e pelos motivos a seguir indicados:

- a) no dia **09/12/2013**, em razão de Dispensa, nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504/97;
- b) no período de **10/12/2013 a 19/12/2013**, em razão de férias.

Publique-se. Comunique-se. Arquive-se.

Presidente Prudente, 11 de novembro de 2013.

NEWTON JOSÉ FALCÃO
Juiz Federal

PORTARIA Nº 37/2013

O Juiz Federal **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, titular da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª Subseção Judiciária de Primeira Instância do Estado de São Paulo, cumprindo suas atribuições legais,

RESOLVE,

DESIGNAR o Analista Judiciário **PAULO REIS GANDOLFI**, RF 3051, para exercer a Função Comissionada de **DIRETOR DA SECRETARIA (CJ-3)** deste Juízo, no período de **30/01/2014 a 28/02/2014**, em substituição ao Analista Judiciário JOSÉ ROBERTO DA SILVA, RF 2981, que no referido período encontrar-se-á em gozo das suas férias do exercício 2013/2014.

Publique-se. Comunique-se. Arquive-se.

Presidente Prudente, 11 de novembro de 2013.

Newton José Falcão
Juiz Federal

PORTARIA Nº 38/2013

O Juiz Federal **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, titular da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª Subseção Judiciária de Primeira Instância do Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** que a Analista Judiciária **ALANDRA BERBEL KAMADA RIBEIRO**, RF 5560, SUPERVISORA DA SEÇÃO DE MANDADOS DE SEGURANÇA E MEDIDAS CAUTELARES (FC-5), tem prevista para o período de 21/01/2014 a 30/01/2014 a terceira parcela das suas férias do presente exercício, nos termos da Portaria nº 19, de 19/06/2013,

CONSIDERANDO os termos da Portaria CORE nº 1351, de 25/10/2013, que alterou o calendário da CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA do presente exercício desta Subseção para o período de 27 a 29/01/2014 e **CONSIDERANDO** a necessidade do serviço e o interesse da Administração,

RESOLVE:

1. **REVOGAR** os itens 1 e 2 da aludida Portaria nº 19, de 19/06/2013.
2. **ALTERAR** o período de fruição da parcela de férias acima referida, que passa a ser de **02/12/2013 a 11/12/2013**.
3. **DESIGNAR** a Técnica Judiciária **TÂNIA CRISTINA VARGAS QUERINO**, RF 6652, para substituir a referida servidora no exercício da função comissionada de SUPERVISORA DA SEÇÃO DE MANDADOS DE SEGURANÇA E MEDIDAS CAUTELARES (FC-5), durante o período de férias mencionado no item 2.

Publique-se. Comunique-se. Arquive-se.
Presidente Prudente, 12 de novembro de 2013.

NEWTON JOSÉ FALCÃO
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

COORDENADORIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 48/2013
JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA

O DOUTOR AUGUSTO MARTINEZ PEREZ, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012, do Conselho da Justiça Federal;

RESOLVE:

ALTERAR o seguinte período de férias do servidor MARCELO ALEXANDRE DE NEGREIROS RIBEIRO, Analista Judiciário, RF 7300, conforme segue:

Período anterior:
25/11/2013 a 06/12/2013, exercício de 2013;

Período atual:
10/03/2014 a 21/03/2014, exercício de 2013.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia ao Núcleo de Administração Funcional da Justiça Federal de Primeiro Grau - São Paulo.

Ribeirão Preto, 08 de novembro de 2013.

AUGUSTO MARTINEZ PEREZ
Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto

6ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 28/2013

O DR. RENATO DE CARVALHO VIANA, JUIZ SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA 6ª VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP - 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JFPI/SP -, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, ETC.,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 307, de 05 de março de 2003, do E. Conselho da Justiça Federal,
Resolve **DESIGNAR** substituto(a/s) para função(ões) comissionada(s), na forma e pelas razões abaixo descritas:

Ocupante da Função Período Substituto(a/s)

Antônio Sérgio Roncolato - RF 1860 Diretor de Secretaria	De 18 a 27.11.2013 (férias - 3ª parcela, exercício 2013)	Tamara Cristina de Carvalho RF 3509
---	---	--

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Rib. Preto, 12 de novembro de 2013.

RENATO DE CARVALHO VIANA
Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

2ª VARA DE SANTO ANDRÉ

P O R T A R I A n.º 32/2013

A DOUTORA **DEBORA CRISTINA THUM**, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA SEGUNDA VARA DA 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTO ANDRÉ/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que os servidores abaixo indicados estiveram/estarão em férias nos períodos indicados,

RESOLVE designar os substitutos, conforme segue:

Maurício Rodrigues - RF 3248 - Supervisor de Procedimentos Diversos
período de férias: 01/10 a 11/10/2013
Substituta: Ilgoni Cambas Brandão Barboza - RF 3069

Elisângela Lombardi Hayashi - RF 3949 - Supervisora de Execuções Fiscais
período de férias: 04/11 a 14/11/2013
Substituta: Neli Gomes - RF 6457

Vivian Ikeda Terni - RF 3334 - Supervisora de Procedimentos Criminais
período de férias: 25/11 a 29/11/2013
Substituta: Ilgoni Cambas Brandão Barboza - RF 3069

Publique-se. Cumpra-se.

Santo André, 12 de novembro de 2013

DÉBORA CRISTINA THUM
Juíza Federal Substituta

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

2ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

FÓRUM FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
AVENIDA SENADOR VERGUEIRO, 3575, RUDGE RAMOS
SÃO PAULO - SP

EDITAL DE INTIMAÇÃO /2013
Com prazo de 30 dias

O DRA. LESLEY GASPARINI, MMA. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que por este Juízo são promovidas as seguintes Execuções Fiscais:

No.0005743-55.2003.403.6114 (200361140057434),consta(m)a(s)certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80602092227, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 13819201831200202, ValorOriginário:5.063,14, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 31/05/2012, protocolado em16/09/2003, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, contra : KROMAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CGC 51.115.152/0001-70, Endereço: RFERNAODIASPAES LEME, 47,PARQUE STO ANTONIO ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9651000.Para o fim de: CONTRIBUICAO SOCIAL - DIVIDAATIVA-TRIBUTARIO. Intimação do Depositário, Sr. MARTIN SAUER, CPF 093.557.748-34.

No.0006754-22.2003.403.6114 (200361140067543) apensadoaoprocesso: 0005743-55.2003.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s)ativa(s): 80303000360,consta(m)o(s)processo(s)administrativo(s): 13819502287200213 , Valor Originário : 19.805,78, EXECUCAO FISCAL,distribuído em 31/05/2012, protocolado em 07/10/2003, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, contra : KROMAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA,CGC 51.115.152/0001-70, Endereço: R FERNAO DIAS PAES LEME,47 ,PARQUESTO ANTONIO ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9651000.Paraofimde:IPI- DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO.

No.0006983-79.2003.403.6114 (200361140069837) apensado ao processo: 0005743-55.2003.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80603004534, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 13819502288200250, Valor Originário : 9.500,28, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 31/05/2012, protocolado em 07/10/2003,

proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, contra : KROMAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CGC 51.115.152/0001-70, Endereço: R FERNAO DIAS PAES

LEME, 47, PARQUESTO ANTONIO, SAO BERNARDO DO CAMPO-SP, 9651000. Para o fim de: COFINS-DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO.

No.0008853-62.2003.403.6114 (200361140088534) apensado ao processo: 0005743-55.2003.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80603057640, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 13819202671200391, Valor Originário : 21.035,17, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 31/05/2012, protocolado em 01/12/2003, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, contra : KROMAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CGC 51.115.152/0001-70, Endereço: R FERNAO DIAS PAES LEME, 47, PARQUESTO ANTONIO, SAO BERNARDO DO CAMPO-SP, 9651000. Para o fim de: COFINS-DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO.

No.0008854-47.2003.403.6114 (200361140088546) apensado ao processo: 0005743-55.2003.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80603057641, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 13819202673200381, Valor Originário : 9.985,62, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 31/05/2012, protocolado em 01/12/2003, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, contra : KROMAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CGC 51.115.152/0001-70, Endereço: R FERNAO DIAS PAES LEME, 47, PARQUESTO ANTONIO, SAO BERNARDO DO CAMPO-SP, 9651000. Para o fim de: CONTRIBUICAO SOCIAL - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO.

No.0006221-63.2003.403.6114 (200361140062211) apensado ao processo: 0005743-55.2003.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80702025502, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 13819201828200281, Valor Originário : 2.748,37, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 31/05/2012, protocolado em 16/09/2003, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, contra : KROMAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CGC 51.115.152/0001-70, Endereço: R FERNAO DIAS PAES LEME, 47, PARQUESTO ANTONIO, SAO BERNARDO DO CAMPO-SP, 9651000. Para o fim de: PIS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO.

No.0006290-95.2003.403.6114 (200361140062909) apensado ao processo: 0005743-55.2003.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80202037666, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 13819201830200250, Valor Originário : 6.718,15, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 31/05/2012, protocolado em 17/09/2003, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, contra : KROMAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CGC 51.115.152/0001-70, Endereço: R FERNAO DIAS PAES LEME, 47, PARQUESTO ANTONIO, SAO BERNARDO DO CAMPO-SP, 9651000. Para o fim de: IRPJ - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO.

No.0000243-71.2004.403.6114 (200461140002437) apensado ao processo: 0005743-55.2003.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80703022309, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 13819202670200347, Valor Originário : 6.302,66, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 31/05/2012, protocolado em 13/01/2004, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, contra : KROMAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CGC 51.115.152/0001-70, Endereço: R FERNAO DIAS PAES LEME, 47, PARQUESTO ANTONIO, SAO BERNARDO DO CAMPO-SP, 9651000. Para o fim de: PIS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO.

No.0000267-02.2004.403.6114 (200461140002670) apensado ao processo: 0005743-55.2003.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80203019845, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s):

13819202672200336 ,Valor Originário : 13.030,45, EXECUCAO FISCAL,distribuído em 31/05/2012, protocolado em 13/01/2004, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, contra : KROMAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA,CGC 51.115.152/0001-70, Endereço: R FERNAO DIAS PAES LEME,47 ,PARQUESTO ANTONIO ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9651000. Para ofimde:IRPJ- DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO

Intimando-se pelo presente Edital o DEPOSITÁRIO, acima identificado, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, apresente em Juízo, na 2ª Vara da Justiça Federal de São Bernardo do Campo, 14ª Subseção Judiciária, os bens dos quais é o depositário fiel, ou deposite o seu equivalente em dinheiro, sob pena de, não o fazendo no prazo assinalado, ser determinada a penhora de seus bens pessoais para recomposição da garantia, observada a ordem prioritária prevista na atual redação do art. 655, e incisos, do CPC e preferencialmente por meio eletrônico, conforme convênios firmados para tanto. E, para que chegue conhecimento do (s) Executado(s) e do (s) terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão da Justiça Federal de São Bernardo do Campo, Av. Senador Vergueiro, 3575, Rudge Ramos, São Bernardo do Campo - SP., 05 de julho de 2013. Eu, (_____), Sandra Maria Rabelo Moraes, Analista Judiciário, digitei. E eu, (_____), Sandra Lopes de Luca, Diretora de Secretaria, conferi e subscrevo.

LESLEY GASPARINI

Juíza Federal

FÓRUM FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
AVENIDA SENADOR VERGUEIRO, 3575, RUDGE RAMOS
SÃO PAULO - SP

EDITAL DE INTIMAÇÃO /2013
Com prazo de 30 dias

O DRA. LESLEY GASPARINI, MMA. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que por este Juízo é promovida a seguinte Execução Fiscal:

No.0001360-58.2008.403.6114 (200861140013600), consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80206058421, 80606129786, 80606129787, 80706030185, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 13819504810200661, 13819504812200651, 13819504814200640, 13819504813200603, Valor Originário: 126.829,68, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 31/05/2012, protocolado em 12/03/2008, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, contra : D ESTILO INDUSTRIA E COMERCIO DE DISPLAY E PAINEIS LIM, CGC 03.023.828/0001-53, Endereço: ESTRADA PARTICULAR SADAE TAKAGI,130ÇOOPERATIVA ,SAO BERNARDODOCAMPO-SP, 9852070. Para o fim de: IRPJ - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO /COFINS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO COFINS - DIVIDA ATIVA- TRIBUTARIO/CONTRIBUICAO SOCIAL - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO CONTRIBUICAO SOCIAL- DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO /PIS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO PIS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO.Intimação do Depositário, Sra. Cremilda Marques, CPF: 107.540.708-75.

Intimando-se pelo presente Edital o DEPOSITÁRIO, acima identificado, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, apresente em Juízo, na 2ª Vara da Justiça Federal de São Bernardo do Campo, 14ª Subseção Judiciária, os bens dos quais é o depositário fiel, ou deposite o seu equivalente em dinheiro, sob pena de, não o fazendo no prazo assinalado, ser determinada a penhora de seus bens pessoais para recomposição da garantia, observada a ordem prioritária prevista na atual redação do art. 655, e incisos, do CPC e preferencialmente por meio eletrônico, conforme convênios firmados para tanto. E, para que chegue conhecimento do (s) Executado(s) e do (s) terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão da Justiça Federal de São Bernardo do Campo, Av. Senador Vergueiro, 3575, Rudge Ramos, São Bernardo do Campo - SP., 27 de Agosto de 2013. Eu, (______), Sandra Maria Rabelo Moraes, Analista Judiciário, digitei. E eu, (______), Sandra Lopes de Luca, Diretora de Secretaria, conferi e subscrevo.

LESLEY GASPARINI

Juíza Federal

3ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RF: _____
Pasta 03

PORTARIA Nº 13/2013

O(A) DOUTOR(A) ANA LÚCIA IUCKER M. DE OLIVEIRA, JUIZ(A) FEDERAL DA 3ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) ÉRIKA BIROLI, RF 6116, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos está em FÉRIAS no período de 07 de janeiro a 17 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora RENATA MATSUDA SUMIKAWA (RF 3653) para substituí-la no período de 07 de janeiro a 17 de janeiro de 2014.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Bernardo do Campo, 11 de novembro de 2013.

ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA
Juíza Federal

Publicação no Diário Eletrônico a Justiça Federal - 3ª Região em às fls.
Disponibilização:
Ass.:

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

COORDENADORIA DE SÃO CARLOS

PORTARIA nº 20/2013 - NUAR

A Dra. **CARLA ABRANTKOSKI RISTER**, MM. Juíza Federal Titular da 1ª Vara Federal e Diretora em exercício da 15ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o afastamento no período de 29/10/2013 a 18/11/2013 do servidor José Luiz Fernandes das Neves, RF 2623, supervisor da Central de Conciliação de São Carlos,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** o servidor Marcio Luis Oliveira dos Santos, RF 7487, para substituir o servidor José Luiz Fernandes das Neves, RF 2623, no período 29/10/2013 a 18/11/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
São Carlos, 07 de novembro de 2013.

CARLA ABRANTKOSKI RISTER
Juíza Federal Titular da 1ª Vara Federal
Diretora em exercício da 15ª Subseção Judiciária

1ª VARA DE SÃO CARLOS

PORTARIA Nº 027/2013

A DOUTORA **CARLA ABRANTKOSKI RISTER**, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade do serviço, a partir de 20/09/2013 (3ª parcela) as férias anteriormente marcadas de 10/09/2013 a 29/09/2013 referente ao servidor **BRUNO JOSÉ BRASIL VASCONCELLOS - RF 3608**, ficando afruição de 06 dias remanescentes para o período de 18/11/2013 a 23/11/2013, exercício 2013.

INTERROMPER, igualmente a designação da servidora **DANIELA MACCAGNAN**, Analista Judiciária, **RF 5564, no período de 16 a 25 de setembro de 2013** para substituir o servidor Bruno José Brasil Vasconcellos, RF 3608, Diretor de Secretaria, CJ-3, a partir de 20/09/2013;

DESIGNAR a servidora **VANESSA MARCHIORI ZANOLLO CORREA**, Analista Judiciária, **RF 5227**, para substituir o servidor Bruno José Brasil Vasconcellos, RF 3608, Diretor de Secretaria, CJ-3, **no período remanescente de 18/11/2013 a 23/11/2013**;

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE

São Carlos, 20 de setembro de 2013.

CARLA ABRANTKOSKI RISTER

Juíza Federal

1ª Vara Federal de São Carlos

PORTARIA Nº 028/2013

A DOUTORA **CARLA ABRANTKOSKI RISTER**, MM.ª JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE SÃO CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora, Daniela Maccagnan, RF 5564, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais, FC-05, estará de férias, no período de 23/09/2013 a 11/10/2013;

RESOLVEU:

DESIGNAR a servidora **Carla Ribeiro de Almeida**, RF 6275, Técnica Judiciária, **no período de 23/09/2013 a 11/10/2013**, para substituir a servidora, Daniela Maccagnan, RF 5564, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais, FC-05;

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE

São Carlos, 20 de setembro de 2013

CARLA ABRANTKOSKI RISTER

Juíza Federal

1ª Vara Federal de São Carlos

PORTARIA Nº 029/2013

A DOUTORA **CARLA ABRANTKOSKI RISTER**, MM.ª JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE SÃO CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora GABRIELA FERREIRA RESENDE ANDRADE, RF 6571, Analista Judiciária, titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Medidas Cautelares e Mandados de Segurança (FC-05), estará em gozo de férias no período de 07 de outubro de 2013 à 16 de outubro de 2013;
RESOLVE:

INDICAR a servidora Melissa de Oliveira, RF 7125, técnica judiciária para exercer as atividades atribuídas a função comissionada de Supervisora da Seção de Medidas Cautelares e Mandados de Segurança (FC-05) do dia 07 de outubro de 2013 à 16 de outubro de 2013;

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Carlos, 20 de setembro de 2013.

CARLA ABRANTKOSKI RISTER

Juíza Federal

Da 1ª Vara Federal de São Carlos

PORTARIA Nº 030/2013

A DOUTORA **CARLA ABRANTKOSKI RISTER**, MM.^a JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE SÃO CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que o servidor, **Carlos Gustavo Biancardi de Faria**, RF 5267, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais, FC-05, estará de férias, no período de 14/10/2013 a 23/10/2013;

RESOLVEU:

DESIGNAR a servidora Melissa de Oliveira, RF 7125, Técnico Judiciário, **no período de 14/10/2013 a 23/10/2013**, para substituir o servidor **Carlos Gustavo Biancardi de Faria**, RF 5267, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais, FC-05;

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE

São Carlos, 07 de outubro de 2013

CARLA ABRANTKOSKI RISTER

Juíza Federal

1ª Vara Federal de São Carlos

PORTARIA Nº 031/2013

A DOUTORA **CARLA ABRANTKOSKI RISTER**, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade do serviço, a partir de 11/10/2013 (2ª parcela) das férias anteriormente marcadas de 07/10/2013 a 16/10/2013 referente a servidora **Gabriela Ferreira Resende Andrade - RF 6571**, ficando afuição de 06 dias remanescentes para o período de 18/11/2013 a 23/11/2013, exercício 2013.

INTERROMPER, igualmente a designação da servidora **Melissa de Oliveira**, Técnica Judiciária, **RF 7125**, **no período de 07 a 16 de outubro de 2013** para substituir o servidor Bruno José Brasil Vasconcellos, RF 3608, Diretor de Secretaria, CJ-3, a partir de 11/10/2013;

DESIGNAR a servidora **Melissa de Oliveira**, Técnica Judiciária, **RF 7125**, para substituir a servidora **Gabriela Ferreira Resende Andrade - RF 6571**, Supervisora da Seção de Medidas Cautelares e Mandados de Segurança (FC-05), **no período remanescente de 18/11/2013 a 23/11/2013**;

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE

São Carlos, 10 de outubro de 2013.

CARLA ABRANTKOSKI RISTER

Juíza Federal

1ª Vara Federal de São Carlos

2ª VARA DE SÃO CARLOS

PORTARIA 12/2013

O DOUTOR **LUCIANO PEDROTTI CORADINI**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que o servidor LUCIANO HENRIQUE GIBERTONI, RF 5273, ocupante da função comissionada de supervisor de execuções fiscais (FC-5) está em férias no período de 05/11/2013 a 14/11/2013 (dez dias);

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor SILAS SANTOS, RF 2097, para substituir o servidor LUCIANO HENRIQUE GIBERTONI, RF 5273, no período de 05/11/2013 a 14/11/2013 (dez dias);

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Carlos, 12 de novembro de 2013.

LUCIANO PEDROTTI CORADINI
Juiz Federal Substituto na Titularidade da
2ª Vara Federal de São Carlos

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

4ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA Nº 0018/2013

O DOUTOR **DASSER LETTIÉRE JÚNIOR**, JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) MÁRCIA IZUMI ITOYAMA, RF 2306, TÉCNICO JUDICIÁRIO, NI, Supervisora do Setor de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, estará em gozo de férias regulamentares no período de 02 a 19/12/2013.

R E S O L V E:

DESIGNAR o(a) servidor(a) LUCIANA DE AZEVEDO CARVALHO GODINHO, RF 6049, TÉCNICO

JUDICIÁRIO, NI, para substituir o(a) referido(a) servidor(a) no período de 02 a 19/12/2013.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São José do Rio Preto, 11 de novembro de 2013.

Dasser Lettiére Júnior
Juiz Federal

PORTARIA Nº 0019/2013

O DOUTOR **DASSER LETTIÉRE JÚNIOR**, JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **GIANA FLÁVIA DE CASTRO TAMANTINI**, RF 3257, Técnico Judiciário, NI, Diretora de Secretaria, estará em gozo de férias regulamentares no período de 09 a 19/12/2013.

R E S O L V E:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **JOSÉ LUIZ TONETI**, RF 2656, Analista Judiciário, NS, para substituir o(a) referido(a) servidor(a) no período de 09 a 19/12/2013.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São José do Rio Preto, 11 de novembro de 2013.

Dasser Lettiére Júnior
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

COORDENADORIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 49 / 2013 - COAD

O Juiz Federal Doutor **RENATO BARTH PIRES**, Diretor do Fórum Federal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

CONSIDERANDO os termos do Provimento Nº 64/2005 - COGE;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço Nº 14 - DF, de 28/08/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o art. 2º da Portaria n.º 48 / 2013 - COAD, de 11/11/2013, referente à Escala de Plantão

Judiciário semanal da Subseção Judiciárias de São José dos Campos, conforme segue:

PERÍODO VARA JUIZ (A)

Das 19:00 hs. às 24:00 hs. de 11/11/2013 JEF Dr. Samuel de Castro Barbosa Melo

Das 00:00 hs. de 12/11 às 09:00 de 14/11/2013 JEF Dra. Mônica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua

Art. 2º - ALTERAR o art. 1º da Portaria n.º 39 / 2013 - COAD, de 30/09/2013, referente à Escala de Distribuição para o Fórum Federal de São José dos Campos / SP, conforme segue:

PERÍODO JUIZ (A)

De 01/10 a 24/10/2013 Dra. Mônica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua

25/10/2013 Dr Renato Barth Pires

De 26/10 a 31/10/2013 Dra. Mônica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua

De 01/11 a 11/11/2013 Dr. Samuel de Castro Barbosa Melo

De 12/11 a 14/11/2013 Dra. Mônica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua

De 15/11 a 30/11/2013 Dr. Samuel de Castro Barbosa Melo

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São José dos Campos, 13 de novembro de 2013.

RENATO BARTH PIRES

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

3ª VARA PREVIDENCIÁRIA

3ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo

P O R T A R I A n.º 29/ 2013

O DOUTOR MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR, JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

Considerando o artigo 93, inciso XIV, da Constituição Federal e o art 162, § 4º, do Código de Processo Civil (CPC), que permitem ao magistrado delegar a prática de atos de administração e atos de mero expediente sem caráter decisório aos servidores sob sua jurisdição,

Considerando a necessidade de padronização e racionalização dos procedimentos relativos ao andamento das ações previdenciárias e das execuções de qualquer espécie da Justiça Federal da 3ª Região, com a observância da competência jurisdicional e administrativa do Juízo e,

Considerando que a Portaria n. 2/2012 deste Juízo disciplinou alguns procedimentos cartorários, bem como autorizaram a delegação de atos meramente ordinatórios,

RESOLVE:

Art 1º - Autorizar o Diretor de Secretaria, ou seu Substituto, a assinar os mandados e ofícios expedidos pelo Juízo, devendo constar a expressão “Por ordem do MM. Juiz Federal desta Vara”, ou semelhante.

Parágrafo único. Não se incluem na autorização do *caput* os mandados de indisponibilidade e sequestro de bens, cartas de arrematações ou adjudicações, cartas precatórias, bem como ofícios dirigidos aos membros do Ministério Público, do Poder Judiciário e do Poder Legislativo, e aos ocupantes de cargos políticos do Poder Executivo.

Art. 2º - Autorizar os servidores lotados na Vara a colarem fitas adesivas na parte central da lombada dos processos de modo a indicarem a ocorrência das seguintes situações:

I - fita verde - tutela pendente de apreciação,

II - fita vermelha - necessidade de realização de perícia,

III - fita azul - audiência agendada,

IV - fita amarela - expedição de requisitório,

V - fita preta - necessidade de providência urgente

Art. 3º - Determinar que, independentemente de despacho, quando do recebimento dos autos do Agravo de Instrumento do E. Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, sejam trasladadas as cópias da decisão ou acórdão e do trânsito em julgado para os autos de origem.

§ 1.º No caso de conversão do agravo de instrumento em agravo retido, os autos do Agravo de Instrumento deverão ser apensados à ação principal.

§ 2.º Deverá ser certificado nos autos do agravo de instrumento as providências adotadas e encaminhá-los ao arquivo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Paulo, 12 de novembro de 2013.

MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

1ª VARA DE ARARAQUARA

PORTARIA N. 28/2013

A DOUTORA DENISE APARECIDA AVELAR, MM.^a JUÍZAFEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE ARARAQUARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 14/2008, do Conselho da Justiça Federal de primeiro e segundo graus,

CONSIDERANDO a Semana Nacional de Conciliação do Conselho Nacional de Justiça, agendada para o período de 02 a 06 de dezembro de 2013,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de estágio pelos servidores-conciliadores lotados neste Juízo Federal,

RESOLVE

INTERROMPER nos dias **03/12 e 04/12/2013**, por absoluta necessidade de serviço, o segundo período de férias, referente ao exercício 2013, da servidora SUSILAINE APARECIDA VIEIRA, RF 5276, Técnica Judiciária, designando-se tal período para gozo nos dias **07/01 e 08/01/2014**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia por meio eletrônico à Diretoria do Foro para as providências necessárias.

Araraquara, 12 de novembro de 2013.

DENISE APARECIDA AVELAR
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

2ª VARA DE TAUBATE

PORTARIA Nº 33, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013.

O MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 2ª VARA FEDERAL DE TABATÉ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 03, de 10 de março de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau, a nomeação, a exoneração, a designação, a dispensa, a remoção, o trânsito e a vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional.

CONSIDERANDO que a servidora Kelzilene Magalhães Bassanello - RF 4338, Oficial de Gabinete (FC-5), encontrar-se-á em gozo de férias no período de 02/12/2013 a 19/12/2013;

CONSIDERANDO que a servidora Flávia Maria Lima Manfrini Pires - RF 6654, Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), encontrar-se-á em gozo de férias no período de 04/12/2013 a 13/12/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Alessandra Pistili dos Santos - RF 5527, Assistente de Gabinete (FC-4), para substituir a servidora Kelzilene Magalhães Bassanello - RF 4338, Oficial de Gabinete (FC-5), na função comissionada por ela ocupada, no período de 04/12/2013 a 19/12/2013, sem prejuízo de suas atribuições;

Art. 2º - Designar a servidora Vanessa Martins Mendes Selva - RF 7404, Assistente Técnico (FC-3), para substituir a servidora Flávia Maria Lima Manfrini Pires - RF 6654, Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), na função comissionada por ela ocupada, no período de 04/12/2013 a 13/12/2013, sem prejuízo de suas atribuições;

Art. 3º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Taubaté - SP, 12 de novembro de 2013.

LEANDRO GONSALVES FERREIRA
Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade

PORTARIA Nº 34, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013.

O MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 2ª VARA FEDERAL DE TABATÉ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências.

CONSIDERANDO o pedido formulado pela servidora Mariângela Gonçalves - RF 1380, Analista Judiciário, para alterar as etapas das férias parceladas, referente ao exercício de 2014, anteriormente marcada para os períodos de 03/02/2014 a 12/02/2014, 17/03/2014 a 26/03/2014 e 22/04/2014 a 01/05/2014, para os períodos de 07/01/2014 a 21/01/2014 (quinze dias) e 10/03/2014 a 24/03/2014 (quinze dias);

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo servidor Rui César Farias dos Santos Júnior - RF 6711, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5), para alterar a primeira etapa das férias parceladas, referente ao exercício de 2013, marcada anteriormente para o período de 09/12/2013 a 19/12/2013 (onze dias), para o período de 07/01/2014 a 17/01/2014 (onze dias).

CONSIDERANDO, por fim, que o deferimento do pedido formulado pelo servidor Rui César Farias dos Santos Júnior - RF 6711, acima mencionado, atende ao interesse da Administração, em razão da absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, por interesse da servidora Mariângela Gonçalves - RF 1380, as etapas das férias parceladas, referente ao exercício de 2014, anteriormente marcada para os períodos de 03/02/2014 a 12/02/2014, 17/03/2014 a 26/03/2014 e 22/04/2014 a 01/05/2014, **para os períodos de 07/01/2014 a 21/01/2014 (quinze dias) e 10/03/2014 a 24/03/2014 (quinze dias);**

Art. 2º - Alterar, por interesse do servidor Rui César Farias dos Santos Júnior - RF 6711, e no interesse da Administração, em razão da absoluta necessidade de serviço, a primeira etapa das férias parceladas, referente ao exercício de 2013, anteriormente marcada para o período de 09/12/2013 a 19/12/2013 (onze dias), **para o período de 07/01/2014 a 17/01/2014 (onze dias);**

Art. 3º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.
CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Taubaté - SP, 12 de novembro de 2013.

LEANDRO GONSALVES FERREIRA
Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPA

1ª VARA DE TUPÃ

PORTARIA N. 61/2013

O Doutor BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara de Tupã, 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RETIFICAR A PORTARIA N. 57/2013.

CONSIDERANDO que o servidor **PAULO ROGÉRIO VANEMACHER MARINHO**, Diretor de Secretaria, RF 2133, estará em gozo de licença médica no período de 31/10/2013 a 14/11/2013, e
CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os serviços relativos a esta Vara;
RESOLVE:

- 1) **ALTERAR** o 3º período de férias do ano de 2013 do referido servidor, anteriormente marcados para 04/11 a 13/11/2013 (10 dias) para o período de 08/01/2014 a 17/01/2014.
- 2) **DESIGNAR** a servidora **TELMA CRISTINA BRAGATO NASCIMENTO AQUINO**, Analista Judiciário, RF 5917, para substituir o servidor **PAULO ROGÉRIO VANEMACHER MARINHO**, Diretor de Secretaria, RF 2133, no período de licença médica acima mencionado e no período de férias (08/01/2014 a 17/01/2014).

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Tupã, 11 de novembro de 2013.

BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ
Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

1ª VARA DE JALES

P O R T A R I A

4 8 / 2 0 1 3

O DOUTOR **LEANDRO ANDRÉ TAMURA**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL DE JALES, 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que delega competência aos Juízes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

CONSIDERANDO a compensação de dia trabalhado em regime de Plantão Judiciário pela servidora **DEINA POLIZELLI BALLOTTI**, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais, RF 6602, no dia 16 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO ainda que o servidor **TIAGO HENRIQUE CASSARO ALVES SIMÕES**, Técnico Judiciário, Oficial de Gabinete, RF 4871, esteve em gozo de férias no dia 21 de outubro de 2013 e;

CONSIDERANDO, finalmente, a Licença para Tratamento de Saúde solicitada pelo servidor **JOSÉ CARLOS SOLER**, Analista Judiciário, Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, RF 5581, no dia 23 de outubro de 2013,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ALESSANDRO TRASSE DE OLIVEIRA BRABOSA**, Técnico Judiciário, RF 7389, para substituir a servidora Deina Polizelli Ballotti no exercício da função comissionada no respectivo dia de afastamento e

DESIGNAR a servidora **ANA CAROLINA SVERSUT MAZZINI**, Técnica Judiciária, RF 7306, para substituir o servidor Tiago Henrique Cassaro Alves Simões no exercício da função comissionada no respectivo dia de afastamento.

DESIGNAR o servidor **CLÉBER LEANDRO NARDELI**, Analista Judiciário, RF 6606, para substituir o servidor José Carlos Soler no exercício da função comissionada no respectivo dia de afastamento.

CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Jales-SP, 23 de outubro de 2013.

LEANDRO ANDRÉ TAMURA
Juiz Federal Substituto

P O R T A R I A

4 9 / 2 0 1 3

O DOUTOR **LEANDRO ANDRÉ TAMURA**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL DE JALES, 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do artigo 7º, inciso XIII, da Lei n.º 8.906 de 04 de julho de 1994, que assegura ao advogado a vista dos autos de processos findos ou em andamento, bem como a obtenção de cópias deles,

CONSIDERANDO, ainda, as recentes decisões do Conselho Nacional de Justiça, notadamente no Procedimento de Controle Administrativo n.º 0003095-48.2012.2.00.0000 e no Pedido de Providências n.º 0005358-53.2012.2.00.0000, que entenderem legítima a possibilidade de retirada dos autos em Secretaria, por advogado, para extração de cópias, independentemente de procuração juntada aos autos e de peticionamento, ressalvados os processos sob sigilo, aqueles aptos à prática de atos urgentes por parte do Juízo e de seus serviços auxiliares, ou ainda em qualquer situação devidamente fundamentada pelo Juízo,

RESOLVE:

AUTORIZAR a retirada dos autos em curso neste Juízo, por advogados, pelo prazo de duas horas, para extração de cópias, independentemente de procuração juntada aos autos e de peticionamento, ressalvados os processos sob sigilo, aqueles aptos à prática de atos urgentes por parte do Juízo e de seus serviços auxiliares, ou ainda em qualquer situação devidamente fundamentada pelo Juízo. Havendo insistência em realizar a “carga rápida”, nos casos acima ressalvados, deverá a Secretaria certificar o ocorrido e levar os autos imediatamente à conclusão. Decorrido o prazo, deverá a Secretaria verificar se houve a devolução, procedendo-se à cobrança por qualquer meio idôneo (telefone, fax, e-mail, correio) daquele que não restituir os autos. Não havendo devolução imediata após a notificação, deverá a Secretaria proceder à abertura de expediente de informação, noticiando o ocorrido ao magistrado, para as providências cabíveis.

REVOGAR a Portaria 44/2013, desta Subseção Judiciária.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Jales, 24 de outubro de 2013.

LEANDRO ANDRÉ TAMURA
Juiz Federal Substituto
No exercício da titularidade plena

P O R T A R I A

5 0 / 2 0 1 3

O DOUTOR **LEANDRO ANDRÉ TAMURA**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL DE JALES, 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 38/2013, a qual aprovou a escala de férias dos servidores lotados na 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Jales-SP para o ano de 2014;

RESOLVE:

1 - ALTERAR, a pedido, as datas de fruição da 1ª parcela de férias, relativas ao exercício de 2014, da servidora **ANA CAROLINA SVERSUT MAZZINI**, Técnica Judiciária, RF 7306, para constar conforme segue:

1ª parcela-2014:

De: 10 a 21/03/2014 (12 dias)

Para: 03 a 14/04/2014 (12 dias)

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Jales, 31 de outubro de 2013.

LEANDRO ANDRÉ TAMURA
Juiz Federal Substituto
No exercício da titularidade plena

P O R T A R I A

5 1 / 2 0 1 3

A DOUTORA **ANDREIA FERNANDES ONO**, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 1ª VARA FEDERAL DE JALES, 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que delega competência aos Juízes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

CONSIDERANDO a compensação de dia trabalhado em regime de Plantão Judiciário pela servidora **MEIRE NAKA**, Analista Judiciária, Diretora de Secretaria, **RF 6105**, no dia **06/11/2013**;

CONSIDERANDO a compensação de dias trabalhados em regime de Plantão Judiciário pela servidora **FLÁVIA REQUENA FERREIRA SANCHEZ**, Analista Judiciária, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos, **RF 5691**, nos dias **30 e 31 de outubro e 14 de novembro de 2013** e o gozo de férias no período de **04 a 13 de novembro de 2013**;

CONSIDERANDO que a servidora **DEINA POLIZELLI BALLOTTI**, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais, **RF 6602**, está em gozo de férias, no período de **04 a 14 de novembro de 2013**;

CONSIDERANDO que o servidor **TIAGO HENRIQUE CASSARO ALVES SIMÕES**, Técnico Judiciário, Oficial de Gabinete, **RF 4871**, compensará os dias trabalhados em regime de Plantão Judiciário, nos dias **13, 14, 18 e 19 de novembro de 2013** e estará em gozo de férias no período de **20 de novembro a 03 de dezembro de 2013**.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **TIAGO HENRIQUE CASSARO ALVES SIMÕES**, Técnico Judiciário, Oficial de Gabinete, **RF 4871**, para substituir a servidora Meire Naka no exercício do cargo em comissão no respectivo dia de afastamento;

DESIGNAR o servidor **CLÉBER LEANDRO NARDELI**, Analista Judiciário, **RF 6606**, para substituir a servidora Flávia Requena Ferreira Sanchez, no exercício da função comissionada no respectivo período de afastamento;

DESIGNAR o servidor **ALESSANDRO TRASSE DE OLIVEIRA BARBOSA**, Técnico Judiciário, **RF 7389**, para substituir a servidora Deina Polizelli Ballotti, no exercício da função comissionada no respectivo período de afastamento;

DESIGNAR a servidora **ANA CAROLINA SVERSUT MAZZINI**, Técnica Judiciária, **RF 7306**, para substituir o servidor Tiago Henrique Cassaro Alves Simões no exercício da função comissionada no respectivo período de afastamento.

CUMPRASE. REGISTRESE. PUBLIQUESE.

Jales-SP, 12 de novembro de 2013.

ANDREIA FERNANDES ONO
Juíza Federal Substituta

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

1ª VARA DE BARRETOS

PORTARIA Nº 40/2013

O EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL DE BARRETOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO ostermos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias dos servidores,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias dos servidores abaixo descritos:

1) WILSON ANTONIO ALVES FILHO, RF 2789

de: 26/05/2014 a 24/06/2014

para: 06/03/2014 a 04/04/2014,

2) ELSA MARIA CAMPESI DE OLIVEIRA, RF 2923

de: 03/12/2013 a 17/12/2013

para: 05/05/2014 a 19/05/2014,

de: 07/01/2014 a 16/01/2014

para: 12/08/2014 a 21/08/2014,

de: 05/05/2014 a 24/05/2014

para: 22/09/2014 a 11/10/2014.

3) SÉRGIO CASTRO PIMENTA DE SOUZA, RF 3134

de: 19/02/2014 a 28/02/2014

para: 04/05/2014 a 13/05/2014

4) MAYA PETRIKIS ANTUNES, RF3720

de: 21/04/2014 a 30/04/2014

para: 06/03/2014 a 15/03/2014,

de: 02/05/2014 a 11/05/2014

para: 28/10/2014 a 06/11/2014,

de: 29/10/2014 a 07/11/2014

para: 14/05/2015 a 23/05/2015;

5) ANA LÚCIA VIEIRA, RF 7341

de: 20/11/2013 a 19/12/2013

para: 02/12/2013 a 19/12/2013 e

17/02/2014 a 28/02/2014;

6) ROGÉRIO DE PAULA E SILVA, RF 7411

de: 09/06/2014 a 18/06/2014

para: 14/07/2014 a 23/07/2014.

Cumpra-se. Publique-se.
BARRETOS, 13 de novembro de 2013.

MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA

Juiz Federal Substituto

Na Titularidade

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA

1ª VARA DE MAUA

PORTARIA N.º 43/2013

A Doutora **ELIANE MITSUKO SATO**, MMª. Juíza Federal Substituta no exercício da Titularidade desta 1ª Vara Federal em Mauá, 40ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 214 de 9 de novembro de 1999, da Presidência do E. Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a regulamentação do instituto da substituição no âmbito do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus;

CONSIDERANDO a alteração das férias do Servidor **LEANDRO JACOMOSI LOPES ALVIM** - RF 6688, Supervisor de Seção de Processamentos Diversos - FC5 (Portaria 41/2013);

RESOLVE:

RETIFICAR, em parte, a Portaria 40/2013, para designar o Servidor **RICARDO CONDE FERRES** - RF 4800, para substituir, no período de 21/11/2013 a 30/11/2013, o servidor Leandro Jacomossi Lopes Alvim;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Mauá, 05 de novembro de 2013.

ELIANE MITSUKO SATO
Juíza Federal Substituta
No exercício da titularidade

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

COORDENADORIA DO FORUM OSASCO

PORTARIA Nº 39/2013, NUAR - de 12/11/2013

Escala de juizes de plantão de recesso - 2013/2014

O Doutor **LUIZ RENATO PACHECO CHAVES DE OLIVEIRA**, MM. Juiz Federal Diretor, Em Exercício, da 30ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO o disposto no Ato nº. 12.379, de 15 de agosto de 2013, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº. 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região,

RESOLVE:

Art. 1º. ESTABELEECER a escala de Plantão da Subseção Judiciária de Osasco, nos dias de semana, finais de semana e feriados, conforme segue:

Períodos	Magistrado	Vara
20/12/13 à 23/12/13	Luiz Renato Pacheco Chaves de Oliveira	1ª Vara Federal
24/12/13 à 28/12/13	Márcio Rached Milani	JEF
29/12/13 à 31/12/13	Rodiner Roncada	1ª Vara Federal
01/01/14	Renata Coelho Padilha	2ª Vara Federal
02 e 03/01/2014	Luís Gustavo Bregalda Neves	2ª Vara Federal
04 e 05/01/2014	Renata Coelho Padilha	2ª Vara Federal

06/01/2014	Luís Gustavo Bregalda Neves Renata Coelho Padilha	2ª Vara Federal
------------	--	-----------------

Art. 2º ESTABELEECER que, nos períodos dos plantões acima referidos, o primeiro feito que ingressar será encaminhado ao magistrado mais moderno, o segundo ao mais antigo e sucessivamente, nos casos em que houver mais de um magistrado escalado.

Art. 3º O plantão de que trata esta Portaria será realizado na Justiça Federal de Osasco, localizada na Rua Albino dos Santos, 224, Centro - Osasco - SP, telefones: PABX: (11) 2142-8600 / Celular do Plantão: (11) 97668-5789.

Parágrafo Único. Durante o recesso forense, o prédio do Foro permanecerá aberto das 9h às 12h.

Art. 4º. Estabelecer que o juiz escalado seja responsável pela indicação dos servidores que realizarão o plantão.

Parágrafo Primeiro. Fica autorizada a entrada, no prédio, dos servidores indicados pelo juiz responsável pelo plantão, conforme portaria das Varas/JEF.

Art. 5º. CABERÁ ao (a) magistrado (a), em caso de impossibilidade de realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar por correio eletrônico à Diretoria da Subseção Judiciária, indicando, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, o (a) magistrado (a) que o (a) substituirá.

Art. 6º. Nos termos da Resolução nº 71 do Conselho Nacional de Justiça, o Plantão Judiciário destina-se exclusivamente ao exame de medidas urgentes da competência das Varas e Varas-Gabinetes dos Foros, que não possam ser apreciadas no horário normal de expediente pelo risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.

Parágrafo Primeiro. O plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

Parágrafo Segundo. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

Parágrafo Terceiro. Durante o plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

Art. 7º. Os servidores que estiverem em plantão presencial poderão compensar os dias comprovadamente trabalhados, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução n. 36, de 09/03/1993, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Osasco, 12 de novembro de 2013.

LUIZ RENATO PACHECO CHAVES DE OLIVEIRA

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAI

1ª VARA DE JUNDIAI

PORTARIA Nº 71/2013

O DOUTOR JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ - 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do E. Conselho da Justiça Federal (publicada no Diário Oficial da União em 26/05/2008, seção I, página 64), que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE RETIFICAR, em parte, a Portaria 70/2013, para:

AUTORIZAR, por absoluta necessidade de serviço, a prorrogação por mais um ano, da fruição do saldo de férias de 12 DIAS, referentes ao EXERCÍCIO 2012, ficando agendado para o período de 22/04/2014 a 03/05/2014 (12 dias).

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se, encaminhando cópia digitalizada desta portaria ao NUAJF - Núcleo de Administração Funcional.

Jundiaí, 12 de novembro de 2013.

JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO

Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade

Portaria nº 72/2013

O DOUTOR JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ - 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE

AUTORIZAR a compensação do dia 04 de novembro de 2013 com dia(s)/hora(s) trabalhado(s) com dia(s) trabalhado(s) durante o plantão judiciário pelo servidor DANIEL TAQUES DOS SANTOS, Analista Judiciário, RF 7339, Supervisor de Processamentos Criminais (FC-5); e

CONSIDERANDO que o referido servidor, estará gozando férias no período de 05/11/2013 a 14/11/2013;

NOMEIA, para substituí-lo, nos períodos supra, a servidora TÂNIA ROCHA DE MORAIS, RF 6959, Técnico Judiciário.

CUMPRAM-SE. PUBLIQUEM-SE. REGISTREM-SE, encaminhando cópia digitalizada desta portaria ao NUAJF - Núcleo de Administração Funcional.

Jundiaí, 12 de novembro de 2013.

JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO

Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade

PORTARIA Nº 73/2013

O DOUTOR JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ - 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do E. Conselho da Justiça Federal (publicada no Diário Oficial da União em 26/05/2008, seção I, página 64), que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a 1ª parcela das férias do servidor PEDRO HILÁRIO DE OLIVEIRA, técnico judiciário, RF 6554, anteriormente marcadas para 05/03/2014 a 14/03/2014 (10 dias), passando a vigorar da seguinte forma: de 20/01/2014 a 29/01/2014 (10 dias).

Antecipação da remuneração mensal: NÃO

Antecipação da gratificação natalina: SIM

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se, encaminhando cópia digitalizada desta portaria ao NUAJF - Núcleo de Administração Funcional.

Jundiaí, 12 de novembro de 2013.

JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO
Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade

PORTARIA Nº 74/2013

O DOUTOR JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ - 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

AUTORIZAR a compensação dos dias 13, 14, 18 e 19 de novembro de 2013 com dia(s)/hora(s) trabalhado(s) durante o plantão judiciário pela servidora PRISCILA GUTIERREZ PRADO PEREIRA, RF 5865, Técnico Judiciário - Área Administrativa, ocupante da Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 1ª Vara Federal de Jundiaí, e,

CONSIDERANDO que a referida servidora estará em gozo de férias no período de 20/11/2013 a 19/12/2013;
RESOLVE

NOMEAR, para substituí-la, nos períodos, supra a servidora MORAIS GENNARI RUBIO, RF 6247, Analista Judiciário.

CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE, encaminhando cópia digitalizada desta portaria ao NUAJF - Núcleo de Administração Funcional.

Jundiaí, 12 de novembro de 2013.

JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO
Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

1ª VARA DE CATANDUVA

PORTARIA

44/2013

O DOUTOR **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL COM JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a realização de plantões judiciais presenciais pelos servidores desta Vara Federal, bem como a possibilidade de que sejam compensadas as horas creditadas decorrentes desse serviço, sem prejuízo para o normal andamento dos trabalhos deste juízo, observados os termos do disposto na Resolução nº 04/2008, com redação dada pela Resolução nº 173/2011, ambas do Conselho da Justiça Federal-CJF;

RESOLVE:

Autorizar o servidor **Caio Machado Martins**, Analista Judiciário - Área Judiciária, RF 6010, Diretor de Secretaria, a compensar o dia **31/10/2013**, em usufruto das horas creditadas em decorrência da realização de plantões judiciais;

DESIGNAR, em sua substituição, o servidor **FRANCO RONDINONI**, RF **4480**, Técnico Judiciário, Oficial de Gabinete, durante o respectivo período de afastamento.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Catanduva, 30 de outubro de 2013.

JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS
Juiz Federal

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 119/2012-SULS. Contratante: Justiça Federal/MS. Contratada: AM Kalachi - ME (CNPJ: 15.798.019/0001-00). Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 04.021.10.2012-JF/MS. Objeto: Repactuação do valor mensal do contrato para o período de 2 anos, a partir de 1º/03/2013, passando para R\$ 4.282,36. Valor Global Estimado: R\$ 102.776,64. Assinatura: 11/11/2013. Signatários: Pelo Contratante: Dr. Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro, em Exercício. Pela Contratada: Sr. Anderson Menezes Kalachi, representante legal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 068/2009-SECOM. Contratante: Justiça Federal/MS. Contratada: Stilo Segurança Ltda (CNPJ: 08.112.812/0001-30). Espécie: 11º Termo Aditivo ao Contrato nº 04.019.10.2009-JF/MS. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por mais doze meses, a partir de 16/11/2013. Assinatura: 12/11/2013. Signatários: Pelo Contratante: Dr. Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro em Exercício. Pela Contratada: Sr. Amilto José do Pilar, Sócio Proprietário.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 120/2013-DFOR

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro, no exercício da Direção da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 11.416, de 15.12.06, regulamentada pela Portaria Conjunta nº 1, do STF, de 7.3.07; as Resoluções nºs 43/08, 107/10 e 159/11, todas do Conselho da Justiça Federal; a Orientação SENOR/SUNOR/SRH nº 19/10; as alterações das Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União, implementadas a partir de 31.12.2012 pela Lei nº 12.774, de 28.12.12; o Mandado de Segurança nº 2004.03.00.073494-1, impetrado em 14.12.2004; a decisão do PA nº 10757/12 - SEGE, a decisão do Processo Administrativo SEI nº 0000186-97.2013.4.03.8002; e em cumprimento ao que determina a Portaria Conjunta nº 4, de 8/10/2013, que revoga dispositivos da Portaria Conjunta nº 1, de 22/05/2013, ambas do STF:

RETIFICARo item III, alínea "e", da Portaria nº 117/2013-DFOR de 08/11/2013, disponibilizada no DE-TRF3 nº 208/2013 em 08/11/2013 para que:

Onde se lê:

III - CONCEDER progressão/promoção funcional nas respectivas carreiras aos servidores abaixo mencionados:
e) Analista Judiciário, Área Judiciária

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
4922	Gustavo Hardmann Nunes	de B10 paraB11	23/08/2013
4921	Oséias Bispo de Araújo	de B10 paraB11	20/08/2013

Leia-se:

III - CONCEDER progressão/promoção funcional nas respectivas carreiras aos servidores abaixo mencionados:
e) Analista Judiciário, Área Judiciária

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
4922	Gustavo Hardmann Nunes	de B10 paraC11	23/08/2013
4921	Oséias Bispo de Araújo	de B10 paraC11	20/08/2013

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício, em 12/11/2013, às 19:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA 038/2013-SE06

O Doutor **JEAN MARCOS FERREIRA**, MM. Juiz Federal da 6ª Vara Especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 05.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de portaria de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão; **CONSIDERANDO**, ainda, a escala de férias dos servidores desta Subseção Judiciária; **CONSIDERANDO**, também, a Portaria **030/2013-SE06**, que suspendeu as férias das Servidoras Luciana Pinto de Souza, RF 3723, e Carla Maus Peluchno, RF 5143, e a Portaria **037/2013-SE06**;

RESOLVE:

II - REVOGAR a Portaria **037/2013-SE06**.

I - ALTERAR as férias das servidoras, da seguinte forma:

Servidor: LUCIANA PINTO DE SOUZA

Registro Funcional: 3723

Período Aquisitivo: 1/9/2012 A 31/8/2013

Período Concessivo: 1/9/2012 A 1/9/2014

1º Período: 07 a 24/01/2014

2º Período: 7 a 18/07/2014

Servidor: CARLA MAUS PELUCHNO

Período Aquisitivo: 24/11/2012 A 23/11/2013

Período Concessivo: 24/11/2012 A 24/11/2014

1º Período: 24/03 a 02/04/2014

2º Período: 01 a 20/10/2014

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Campo Grande (MS), 12 de novembro de 2013.

JEAN MARCOS FERREIRA

Juiz Federal

PORTARIA 039/2013-SE06

O Doutor **JEAN MARCOS FERREIRA**, MM. Juiz Federal da 6ª Vara Especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 05.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de portaria de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;
CONSIDERANDO ainda, a apresentação de solicitação de licença médica pela servidora **ANGELA MIRACEMA BATISTA FERNANDES, RF 3701**, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional - FC05;
RESOLVE:

I - DESIGNAR, para substituí-la no período de **06/11/2013 a 06/01/2014** a servidora **BETINA BERGOLI KIRST**, RF 4325 Analista Judiciária, Assistente I - FC-4 e no período de **07/01/2014 a 04/05/2013** a servidora **CAROLYNE BARBOSA DE ARRUDA MENDES**, RF 4200, Técnica Judiciária.
III - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.
Campo Grande (MS), 12 de novembro de 2013.

JEAN MARCOS FERREIRA

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

CENTRAL DE MANDADOS DE PONTA PORÁ

PORTARIA Nº 60/2013 - DSUJ

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Substituta, Dra. **MONIQUE MARCHIOLI LEITE**, Diretora da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício, no uso das atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;
CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, do Corregedor Regional da 3ª Região;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28/07/2009, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;
CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08 às 18h) e o início do plantão (às 18h);
CONSIDERANDO, os termos do Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da 3ª Região;
RESOLVE:

I - ALTERAR, em parte, a Portaria nº 053/2013 - DSUJ, de 24 de outubro de 2013, que trata da escala do plantão judiciário nesta Subseção de Ponta Porã/MS;

ONDE SE LÊ:

I - DETERMINAR que permaneçam de Plantão Judiciário nesta 5ª Subseção Judiciária, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Servidores Plantonistas
---------	-------------------------

16/11 a 22/11/2013	Rafaella Zucarelli Rezende, RF 7225 - Analista Judiciário.
--------------------	--

LEIA-SE:

I - DETERMINAR que permaneçam de Plantão Judiciário nesta 5ª Subseção Judiciária, nos dias abaixo relacionados, a seguinte servidora:

Período	Servidores Plantonistas
16/11 a 22/11/2013	Ana Priscila Moraes Sandim Bilati, RF. 6932 - Técnica Judiciário.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.
CUMPRE-SE.PUBLIQUE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Ponta Porã/MS, 13 de novembro de 2013.

MONIQUE MARCHIOLI LEITE
Juíza Federal Substituta
Diretora da 5ª Subseção Judiciária de MS.
em exercício

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE NAVIRAI

1A VARA DE NAVIRAI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO TRIBUNAL DO JÚRI

1ª Vara Federal de Naviraí - 6ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul
Juíza Federal Substituta- Ana Aguiar dos Santos Neves
Diretora de Secretaria - Janaína Cristina Teixeira Gomes

A Meritíssima Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidade e Diretora da 6ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, **ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES**, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** a todos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que, para os fins dos artigos 425 e 426 do Código de Processo Penal, foram qualificadas **DEFINITIVAMENTE** para servirem como **JURADOS** nesta 6ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, **durante o próximo ano de dois mil e quatorze (2014)**, as pessoas abaixo relacionadas, as quais ficam cientificadas do disposto nos artigos 436 a 446 do Código de Processo Penal:

Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I - o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II - os Governadores e seus respectivos Secretários;

III - os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV - os Prefeitos Municipais;

V - os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI - os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII - as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII - os militares em serviço ativo;

IX - os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;

X - aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral.

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.

1. **Ademir Martins dos Santos - Operador de Sala de Máquinas;**
2. **Adilson Ferreira de Lima - Agente de Atividades Educacionais;**
3. **Adolfo José Silvério - Gerente de Equipe de Apoio Administrativo;**
4. **Adriana da Silva E. de Souza - Encarregada de Setor;**
5. **Adriana de Afonseca e Silva - Dentista;**
6. **Adriana de Lima Ferreira - Auxiliar de Produção Industrial;**
7. **Adriana Rossato Delicato Monteiro - Servidora Pública Municipal;**
8. **Adriana Volgevoda Alves - Vendedora;**
9. **Adriano A. de Souza Silva - Assistente Administrativo;**
10. **Adriano de Oliveira Almeida - Auxiliar de Produção Industrial;**
11. **Adriano de Santana Silva - Motorista;**
12. **Adriano José dos Santos - Montador de Móveis;**
13. **Alessandra da Silva Pereira Albino - Analista Administrativo Pleno;**
14. **Alessandra Farias de Oliveira - Assistente Administrativo;**
15. **Alex de Campos Santos - Assistente Administrativo;**
16. **Alex do Amaral Martins - Operador de Máquinas Leves;**
17. **Alexandre Donizete Izepe - Agricultor;**
18. **Alex Sander Rodrigues - Bancário (HSBC);**
19. **Alice Rebastini Lorençone - Costureira;**
20. **Aline Fernanda Nogueira - Secretária;**

- 21.Allin Adriana Maisse da Silva - Dentista;
- 22.Alzira Haenisch Conrado - Assistente Administrativo;
- 23.Amanda da Silva César - Professora;
- 24.Amauri Cesar de Oliveira - Técnico Agrícola;
- 25.Ana Cláudia de Souza Fortunato - Assistente Social;
- 26.Ana Claudia Fernandes - Servidora Pública Municipal;
- 27.Ana Maria Higino da Silva - Assistente de AtividadesEducaçionais;
- 28.Ana Paula Rodrigues da Silva - Contadora;
- 29.Anderson Antonio da Silva - Encarregado Operacional ;
- 30.Anderson Oliveira de Souza - Professor de Educação Física;
- 31.Andrea Cristiana da Silva - Servidora Pública Municipal;
- 32.Andressa de Lourdes Fachin - Recepcionista;
- 33.Angela Ligia dos Santos Aquino - Auxiliar de Produção Industrial;
- 34.Antonio Alves de Lima - Comerciante;
- 35.Antonio Bento Neves - Funcionário Público Estadual;
- 36.Antônio Carlos de Abreu - Comerciante;
- 37.Antonio Kelin dos Santos - Gerente do Núcleo de Pavimentação;
- 38.Antonio Martins Filho - Contador;
- 39.Aparecida Maria Neto - Agente de Inspeção de Alunos;
- 40.Aparecida Rocha Mônico - Analista Administrativo Pleno;
- 41.Aurielle Oliveira Nascimbeni - Gerente de Controles e Contratos;
- 42.Bruno Elizario Rigonato Silva - Agente de saúde pública;
- 43.Bruno Siscoutto de Matos - Vendedor;
- 44.Camila B. de Carvalho Ferreira - Fiscal Ambiental Municipal;
- 45.Carla A. A. F. Da Silva - Assistente Administrativo;
- 46.Carlos Fabricio Florindo - Bancário (CEF);
- 47.Cassia Regina C. Tonelli - Assistente Administrativo Escolar;
- 48.Celina Comin Santos - Técnico Administrativo;
- 49.Celso Barbosa da Silva - Assistente Administrativo;
- 50.Celso Barbosa de Oliveira - Auxiliar de Produção Industrial;
- 51.Celso Bueno de Sousa - Bancário;
- 52.Cirlene Ternove Ruiz - Analista de Laboratório;
- 53.Claiton Carlos dos Santos - Auxiliar de Produção Agrícola;
- 54.Clarisse Pereira Oliveira - Agente de Limpeza;
- 55.Claudia Lucia de Lima Marquetti - Agente de Merenda;
- 56.Claudinéia Magda de Oliveira Aguilera - Bancária;
- 57.Claudio Martins Bressianini - Operador de Produção;
- 58.Claudio Roque da Silva - Motorista;
- 59.Cleber Vessoni, Comerciante;
- 60.Clédina Fernandes - Bancária (HSBC);
- 61.Clemente Ploszai, Assistente Administrativo;
- 62.Cleuton Correa Catarino do Nascimento, Vendedor;
- 63.Cleuza Natalícia Carmo Vieira, Vendedora;
- 64.Clodomiro Nicácio do Nascimento - Bancário (HSBC);
- 65.Clóves Pereira da Silva, Vendedor;
- 66.Clóvis Cavalheiro Moreto, Comerciante;
- 67.Crispin Salina, Vendedor;
- 68.Cristiane Santiago Perusso, Assistente Administrativo (BB);
- 69.Cristiano de Almeida Carvalho, Auxiliar de Cobrança;
- 70.Cristina Aparecida Ferreira, Agente de Saúde Pública;
- 71.Cristina Maria da Silva, Analista de Laboratório;
- 72.Daniella Christine Seco Crespo, Supervisora de Desenvolvimento de Recursos Humanos;
- 73.Darcy Luciano Madeira; Auxiliar de produção industrial;
- 74.Dayane Domingues, Profissional de Educação Física;
- 75.Debora C. Imbriani Martins, Assistente Administrativo;
- 76.Débora Nara Ferrari da Silva, Fiscal de Tributos;
- 77.Débora Pini Caramit, Assistente Administrativo Escolar;
- 78.Denilza Fontes Dzieciol, Assistente Administrativo Junior;
- 79.Denise S. de Souza Marques, Encarregada de Setor;
- 80.Diego Bianchi de Oliveira, Assistente Administrativo Escolar;

81. Diogo Maciel Oliveira de Castro, Estoquista;
82. Diomar Laureth, Comerciante;
83. Diva da Silva César, Secretária;
84. Dulcelene Martinelli, Gerente de Vendas;
85. Eder de Souza Tadano, Secretário;
86. Edi Wilson Francisco, Motorista;
87. Edite Moreira de Oliveira, Professora/Coordenadora;
88. Edivaldo José da Costa, Gerente Comercial da Livraria e Papelaria Progresso;
89. Edmilson Soares dos Santos, Operador de Produção;
90. Edna Paltanin Fernandes, Assistente de atividades educacionais;
91. Edna Silva Galiza, Auxiliar de Produção Industrial;
92. Elaine Cristina de Oliveira Avani, Trabalhadora Autônoma;
93. Elaine Gonçalves de Aguiar, Servidora Pública Municipal;
94. Elaine Perin Ribeiro, Assistente Administrativo Escolar;
95. Elianas Pascoal da Silva, Agente de Recepção e Portaria;
96. Eliane Crudo, Coordenadora Administrativo Financeiro do Sicredi;
97. Eliane Guarez Pereira, Caixa Atendente;
98. Elias Gomes Diniz, Rua Bernardo Leôncio, Representante Comercial;
99. Emerson Cleiton da Silva, Operador de Produção;
100. Emilio Benitez Ramires, Topógrafo;
101. Emilio Demezuk, Engenheiro Agrônomo;
102. Erika Cristina Cabanhe, Operador de Balança;
103. Erika Eloina Rodrigues Gouveia - Bancária (Itaú);
104. Eunice Aparecida dos Santos, Comerciante;
105. Everaldo Jorge Reis, Agricultor;
106. Fabiana Ferreira Galvão, Auxiliar de Produção Industrial;
107. Fabiane Cristina de Oliveira, Comerciante;
108. Fabio Rodrigo Fortunato Guerino, Servidor Público Municipal;
109. Fabricia da Silva Souza, Assistente Administrativo;
110. Fernando da Silva dos Santos, Servidor Público Municipal;
111. Flavio Cesar Moura da Cruz, Auxiliar de Enfermagem;
112. Flávio Pereira Leite - Professor Monitor de Projeto;
113. Flávio Ricardo dos Santos, Assistente Administrativo Júnior;
114. Francisca João de Almeida da Silva, Operador de Balança;
115. Francisco Coelho de Carvalho, Gerente do Núcleo de Compras;
116. Francisco de Assis Serafim, Montador de Móveis;
117. Geovani Pereira dos Santos, Pedreiro;
118. Gilmar de Andrade, Encarregado do Departamento de Compras;
119. Giovana Silvério, Comprador Sênior;
120. Glaysson Rhener Rocha - Assistente Administrativo Escolar;
121. Guisela Ficherkarnopp dos Santos, Analista Administrativo Junior;
122. Gustavo Ramires da Silva, Bancário;
123. Heatclif Horing, Oficial de finanças;
124. Idenizia Ribeiro dos Santos, Sub-Gerente de Loja;
125. Ilma Gonçalves Luis Cioca, Cozinheira;
126. Ilma Letícia Silveira, Agente de Serviços Diversos;
127. Inês de Souza Barba, Gerente da Unidade da UEMS;
128. Iraneide Ferreira dos Santos, Auxiliar de Produção Industrial;
129. Isabel da Silva Carreiro, Assistente Administrativo;
130. Itamar Dutra de Oliveira, Analista de Crédito Júnior;
131. Izidoro Ferreira dos Santos, Operador de Produção;
132. Jader Blondim Paterno, Gerente de Equipe de Almoxarifado;
133. Jair Dias Ferreira, Auxiliar de Estoque;
134. Janaina Maria da Conceição, Vendedora;
135. Janaina Padilha Ramos, Oficial Administrativo;
136. Jane Cleia de Araújo, Secretária;
137. Janette Consalter Merissi Vega, Professora;
138. Janice da Silva, Assistente de Atividades Educacionais;
139. Jaqueline Almeida Silva Santos, Vendedora;
140. Joana Zeila Duarte Jara Lima, Assistente de Atividades Educacionais;

141. João da Silva, Assistente Administrativo Escolar;
142. João do Carmo Neves, Gerente Meio Ambiente e Turismo;
143. João José dos Santos, Comerciante;
144. João Paulo Manfredini Olegário, Operador de Produção;
145. Joemir José da Silva, Comerciante;
146. Jorge Tsukuda Neto, Servidor Público Municipal;
147. José Aparecido da Silva, Autônomo;
148. José Cardoso dos Santos, Operador de Máquinas Leves;
149. José Ferreira dos Santos, Agente de Limpeza;
150. José Jesus da Silva, Gerente de Negócios do Sicredi;
151. José Roberto dos Santos, Vendedor;
152. Jovani Gonçalves de Lima, Comerciante;
153. Jovina Sanabria Cuenete - Bancária (Bradesco);
154. Jozi Rezende, Auxiliar Administrativo;
155. Juciene Higino dos Santos, Aprendiz;
156. Juliana Pinheiro Moreira, Assistente Administrativo;
157. Júlio Marques Leal, Auxiliar Administrativo;
158. Junior Alberto da Silva, Auxiliar de Produção;
159. Keyla Jussara Flores Freitas, Encarregada de Setor;
160. Kleber Hugo Cestari, Auxiliar Administrativo;
161. Laercio Modesto de Souza, Auxiliar de Enfermagem;
162. Lairton Valente de Figueiredo - Bancário (BB);
163. Lausimar Kahali de Oliveira, Assistente Administrativo Escolar;
164. Leide Teixeira Dias, Comerciante;
165. Leosmar Munhol de Oliveira, Assistente Administrativo;
166. Letícia da Silva Melinho, Caixa Atendente;
167. Levino Barreto de Araújo, Servidor Público Municipal;
168. Lillian Mika Umemura, Nutricionista;
169. Lourdes Almada, Bancário;
170. Lucilene Beluque, Comerciante;
171. Luis A. Espindola de Alencar, Gerente do Núcleo de Licenças e Contratos;
172. Luis Gabriel Lins de Laet, Analista de Sistema Júnior;
173. Luzia Aparecida Francisco, Analista Administrativo Sênior;
174. Luzinete de Souza Santos, Assistente Administrativo Escolar;
175. Magda Guedes Mauriceia, Analista de Laboratório,;
176. Marcelo da Silva, Técnico em Agropecuária;
177. Marcelo dos Santos, auxiliar de Serviços Gerais;
178. Marcelo Foletto, Comerciante;
179. Marcelo Ribeiro Silveira, Auxiliar Administrativo;
180. Marcio Cleyton Pereira, Analista de Suporte Técnico SR;
181. Marco Antonio Landeira, Assistente Administrativo Escolar;
182. Marcos dos Prazeres Jeremias, Comerciante;
183. Marcos dos Santos, Gerente N. Fiscal Ambiental;
184. Marcos Felix Castilho, Balconista;
185. Marcos Igos Martins Conte, Assistente Administrativo Escolar;
186. Mareneide Penha de Souza, Auxiliar de Enfermagem;
187. Margaret Florian, Assistente Administrativo Escolar;
188. Maria Alves dos Santos, Agente de Merenda;
189. Maria Aparecida Moreira, Professora;
190. Maria Cristina dos Santos, Assistente Administrativo Escolar;
191. Maria Cristina Pereira Cabreira de Oliveira, Agente de Limpeza;
192. Maria das Dores Queiroz de Souza, Bancária;
193. Maria das Graças de Souza Tadano, Diretora;
194. Maria de Fátima Pereira Tunes, Técnico de Reflorestamento;
195. Maria Dolores Carvalho Souza, Técnico em Biblioteca;
196. Maria José de Oliveira Peres, Analista de Laboratório;
197. Maria Onir Rossatti dos Santos, Agente de Recepção e Portaria;
198. Maria Telma de Oliveira, Gerente do Núcleo de Desenvolvimento Econômico;
199. Marilda Martinez de Lima Menes, Gerente Financeiro;
200. Marilene da S. Souza, Agente Patrimonial;

201. Maristela Salet Marsaro, Faturista;
202. Marlon Morch, Professor de Educação Física;
203. Marta da Silva Moreira, Chefe de Caixa;
204. Martha Regina de Souza, Auxiliar de Produção Industrial;
205. Maryana Bressa G. S. Delatorre, Analista de Crédito Júnior;
206. Mauro Henrique Ramos Araújo, Auxiliar de Limpeza;
207. Mauro Sergio de Oliveira Canca, Agente de Controle Operacional;
208. Maycon Rodrigo de Souza Santos, Auxiliar de Produção Industrial;
209. Meire Volk, Analista de Laboratório;
210. Messias Nantes Camelo, Agente de Recepção e Portaria;
211. Mikaely E. S. Ricardo Dezem, Gerente de Equipe de Controle de Notas;
212. Miriam Cristina da Silva, Agente de Cozinha;
213. Nadia Cristina Kaiser da Silva, Assistente Administrativo Escolar;
214. Nadir Gaspar de Souza, Assistente Administrativo;
215. Napoleão Teodoro de Souza, Empresário;
216. Neide Olsen Matos Pereira, Técnico Administrativo;
217. Nercilia Aparecida Oliveira Sá, Servente de Limpeza;
218. Nildeci Francisco dos Santos, Comerciante;
219. Nilson Antonio Subtil, Auxiliar de Enfermagem;
220. Noemia de Carvalho, Gerente;
221. Olga Favero Lima, Assistente Administrativo Escolar;
222. Oséias dos Santos Lopes, Analista de PCM;
223. Ozeas Tavares da Silva, Professor Monitor de Projeto;
224. Ozélia de Jesus, Servidora Pública Municipal;
225. Patricia de Campos Souza, Secretaria;
226. Patrícia de Oliveira Riuto, Bancária;
227. Patricia Donatti Rezende, Assessora Parlamentar;
228. Paulo Cezar Fernandes da Silva, Gerente;
229. Paulo Henrique Bobadilha, Assessor Parlamentar;
230. Paulo Sérgio Peralta Frois, Soldador;
231. Pedro Ferreira Brosinga, Fiscal Agrícola;
232. Priscila Martins de Brito, Auxiliar de Produção Industrial;
233. Priscila Tuasse Zaha, Comerciante;
234. Rafael José Lopes Fontes, Técnico de Computadores;
235. Raquel Linia Soares, Assistente Administrativo;
236. Reginaldo da Silva Guedes, Vendedor;
237. Renan Fernandes da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais;
238. Renata C. da Silva Ferreira, Oficial Administrativo;
239. Renato Lopes Nogueira, Vendedor;
240. Rita de Cassia Meurer, Técnico em Laboratório;
241. Roberto Dantas da Rocha, Servidor Público Municipal;
242. Roberto Xavier da Silva, Bancário;
243. Robson Luiz Venier, Empresário;
244. Rodney Donizete Alves de Lima, Diretor Geral;
245. Rodrigo Avalo de Oliveira, Assistente Administrativo Escolar;
246. Rodrigo Gazette de Souza, Servidor Público Municipal;
247. Rogeria Graciely Borges, Auxiliar de Produção Industrial;
248. Rogerio Francisco Claro, Vendedor;
249. Rogério Soares Pinheiro, Ajudante Externo;
250. Ronaldo da Silva Lima, Motorista;
251. Ronaldo de Araújo, Servidor Público Municipal;
252. Rosana Aparecida de Souza, Assistente Administrativo;
253. Rosângela Alves dos Santos Souza, Assistente de Atividades Educacionais;
254. Rose Mari Volpato Nascimbeni, Técnico Administrativo;
255. Rosênilda Torres Arba Reis, Gerente Comercial;
256. Rosilda Cordeiro Cavalcante, Auxiliar de Limpeza;
257. Rosimar Solis de Azambuja Mendes, Professora;
258. Rosimeire Urano, Comerciante;
259. Rosinei Cristina Marques, Servidora Pública Municipal;
260. Rosineia Aparecida Teixeira, Assistente Administrativo;

261. Rubens José Meurer, Gerente do Núcleo de Serviços Rodoviários;
262. Sandra Aparecida Izipe, Comerciante;
263. Sandra de Souza, Auxiliar de Produção Agrícola;
264. Sandra Madalena Cavalcante, Auxiliar de Produção Industrial;
265. Sandro Mauro Domanski, Projetista;
266. Santiago Ogeda Estuliano, Vendedor;
267. Sebastião Alves de Oliveira, Comerciante;
268. Sebastião Luiz Vicente Barbosa, Agropecuarista;
269. Selma Aparecida Lopes Desa Amaral, Analista de Laboratório;
270. Sergio Antoni Justino da Silva, Comprador Pleno;
271. Sergio Guerra, Técnico em Contabilidade;
272. Sergio Macedo de Oliveira, Técnico de Computadores;
273. Sergio Mario Jacomeli, Superintendente de Fundação;
274. Sidnei Vieira do Carmo, Servidor Público Municipal;
275. Sidney Ribeiro, Presidente de Sindicato;
276. Sonia Aparecida da Rocha, Assistente Administrativo Escolar;
277. Sonia Buss Volpato, Comerciante;
278. Sonia da Silva Felix, Assistente Administrativo Escolar;
279. Stacy Costa Franco, Servidora Pública Municipal;
280. Suely Souza Rocha, Assistente Administrativo;
281. Thiago Moessa Alves, Assistente Administrativo;
282. Vagno Carvalho, Auxiliar de Produção Agrícola;
283. Valdemir Gonçalves de Aguiar, Técnico Administrativo;
284. Valdineia Rodrigues Viriato, Assessora Parlamentar;
285. Valdir Francisco Couto, Motorista;
286. Valdir Gauer, Eletricista;
287. Valéria Regina de Souza Ramos, Almoхарife;
288. Valter de Castro Palma, Gerente Administrativo de Recursos Humanos e Materiais;
289. Vanderlei Felipe Silva, Torneiro Mecânico;
290. Vanessa da Silva Morande, Vendedora;
291. Vanilda Duarte Lima, Zeladora;
292. Vera Cristina Batista Silva, Analista de Laboratório;
293. Vera Regina Abraão Costa, Gerente de Equipe da Assistência Social;
294. Vera Zezak Braga, Bancária;
295. Vilma Antonio de Souza, Empresária;
296. Viviane Aguilera de Melo, Analista Administrativo Sênior;
297. Viviane L. Madeira Lorencone, Assistente Administrativo;
298. Viviane Saldanha da Costa, Assistente Administrativo;
299. Wagner Vera dos Santos, Assistente Administrativo;
300. Wander Carlos Maria, Auxiliar de Produção Agrícola;

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente edital que será afixado no lugar de costume deste Fórum e, publicado pela Imprensa Oficial.

Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Naviraí/MS, ao doze dias do mês de novembro de 2013. Eu, _____, Janaína Cristina Teixeira Gomes, Diretora de Secretaria, RF 5173, digitei e conferi.

ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES

Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade

PORTARIA Nº 48/2013 - 1ª VARA

A Doutora **Ana Aguiar dos Santos Neves**, MM. Juíza Federal, Diretora da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no item XIV da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 05/11/2008, que delegou competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19/05/2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e dá outras providências;

RESOLVE:

I - **APROVAR** a escala de férias, **exercício 2014**, dos servidores desta Subseção Judiciária, conforme segue:

Servidores	1ª etapa	2ª etapa	3ª etapa
ADELAINÉ APARECIDA SOARES - RF 6318	07/01 a 17/01/2014	14/07 a 01/08/2014	
ALINE GUEDES DA SILVA	24/11/2014 a 03/12/2014	25/05/2015 a 03/06/2015	09/12/2015 a 18/12/2015
DANIELE PIRES DE ASSIS MARTINS - RF 6419	02/03 a 31/03/2015		
DEIZE KAZUE MIYASHIRO - RF 4212	01/12 a 19/12/2014	02/03 a 12/03/2015	
DENISE ALCANTARA SANT'ANA - RF 6434	28/07/2014 a 08/08/2014	12/01/2015 a 29/01/2015	
EDIMARA APARECIDA BARBON DA SILVA - RF 5186	07/01 a 24/01/2014	23/06/2014 a 04/07/2014	
ELISA BEZERRA GALINDOS KLEIN	01/12 a 19/12/2014	13/07/2015 a 23/07/2015	
FRANCISCO BATISTA DE ALMEIDA NETO - RF 6422	23/06/2014 a 10/07/2014	02/02/2015 a 13/02/2015	
GIOVANNY LUIZ FARREL - RF 6631	13/10 a 27/10/2014	06/07 a 20/07/2015	
JANAÍNA CRISTINA TEIXEIRA GOMES - RF 5173	22/01 a 31/01/2014	02/04 a 11/04/2014	21/07 a 30/07/2014
JOICI FABIANA DA SILVA GÜNTHER - RF 6614	07/01 a 17/01/2014	05/05 a 23/05/2014	
LUCAS VINÍCIUS BARROS - RF 6710	07/01 a 16/01/2015	12/08 a 31/08/2015	
PAULA REGINA CARDOSO REZENDE - RF 7140	05/03 a 14/03/2014	29/09/2014 a 18/10/2014	

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.
CUMpra-se. Dê-se ciência. Publique-se.

Naviraí/MS, 13 de novembro de 2013.

Ana Aguiar dos Santos Neves
Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade